



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.993, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Declara a existência de circunstância anormal, caracterizada como Situação de Emergência, na cadeia pública de Altos, vinculada ao sistema penitenciário do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, incisos I e XIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a situação que atingiu a Cadeia pública de Altos – CPA, com infecção de detentos possivelmente por meio da água oriunda de poço tubular, diagnosticado no relatório de atividades emitido pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí em 20 de maio de 2020, o que gerou a necessidade de internação médica hospitalar de 39 (trinta e nove) internos e falecimento de 05 (cinco) detentos;

CONSIDERANDO a possível infecção de outros internos que apresentam alguns dos sintomas e que estão sob cuidados médicos das equipes da SEJUS e SESAPI, dentro do referido estabelecimento penal;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de acompanhamento das medidas a serem aplicadas diante do cenário das atuais ocorrências referentes à saúde dos internos da CPA, bem como outras ações pertinentes e urgentes que devam ser adotadas;

CONSIDERANDO o teor do ofício SESAPI/GAB nº 1551/2020, datado de 27 de maio de 2020, da Secretaria de Estado da Justiça, e dos documentos que o acompanham;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art.24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que considera hipótese de dispensa de licitação os casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracteriza urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade vedada à prorrogação dos respectivos contratos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de circunstância anormal, caracterizada como Situação de Emergência, na cadeia pública de Altos, vinculada ao sistema penitenciário do Estado do Piauí, ficando acionados, em sua plenitude, os órgãos da Administração Pública dentro dos seus campos respectivos de competência e os vinculados ao Sistema de Defesa Civil do Estado, para adoção das medidas necessárias à mitigação e restabelecimento da restauração da normalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de Junho de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA



DECRETO Nº 18.995, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Convoca policiais militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981; Lei nº 5.755/2008 e Lei nº 6.736/2015, para realizarem suas atividades nos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei Estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008;

Considerando o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008; e

Considerando o contido no Processo AA.028.1.001622/20-13, OFÍCIO - 195/DG/2020 (AP.010.1.002253/20-50) e no Processo AA.028.1.000928/20-64, OFÍCIO Nº 130/2020 - GCG/PMPI (AP.010.1.002190/20-32), de Convocação de policiais militares da reserva remunerada para o serviço ativo da PMPI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, os policiais militares da reserva remunerada da PMPI, abaixo identificados, para realizarem suas atividades nos órgãos elencados no Anexo Único deste Decreto, conforme discriminação abaixo:

Anexo Único
Policiais Militares da Reserva Remunerada Convocados ao Serviço Ativo da
Polícia Militar do Estado do Piauí

Nº	NOME	POSTO/GRAD.	RGPM	LOTAÇÃO
1	DJALMA ALVES DE MOURA	2º Tenente PM	10.7451-85	2ª Cia/11ª BPM, sediada em São João do Piauí
2	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	Major PM	10.7292-85	Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí

Art. 2º Os policiais militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os policiais militares convocados também têm direitos a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os policiais militares convocados ficam adidos à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de junho de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 3 de junho de 2020 • Nº 99



DECRETO Nº 18.996 , DE 03 DE junho DE 2020

Convoca policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981 e Lei nº 5.755/2008 e alterações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei Estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no Processo AA.028.1.014349/19-51, de 11 de outubro de 2019 e no OFÍCIO Nº 099/2020-GCG/PMPI, de 09 de março de 2020, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001880/20-90,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, abaixo identificado:

POSTO/GRAD.	NOME	RGPM
Capitão QEOPM	MONTGOMERY LIRA DO NASCIMENTO	100997463-3

Art. 2º O policial militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade no valor previsto no art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o policial militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º O policial militar convocado fica adido à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de junho de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.997, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 43.605.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

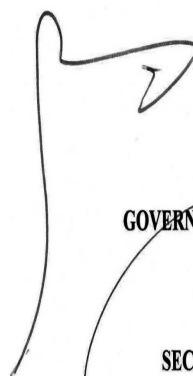


Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Agricultura Familiar, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Local José de Moura Fé - Simplicio Mendes, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante - Amarante, Fundação Piauí Previdência, Encargos Gerais do Estado, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTMP e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 43.605.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de Junho de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 3 de junho de 2020 • Nº 99

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.997 de 03/06/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0017.3044	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	185.000,00
02102.01.032.0017.3045	CAPACITAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.32	118	0000.E0000	15.000,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	660.000,00
15101.20.306.0006.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	150.000,00
17111.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD2	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	100.000,00
17111.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	100.000,00
17111.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD2	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	100.000,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	350.000,00
17113.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	1.500.000,00
17123.10.302.0001.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.I0016	50.000,00
17142.10.302.0001.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.I0016	50.000,00
21207.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	10.000,00
21207.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	60.000,00
24101.28.846.0012.0904	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	40.000.000,00
46202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	60.000,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	215.000,00
TOTAL								43.605.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.997 de 03/06/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0017.3044	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	4.4.90.39	118	0000.E0000	51.785,00
02102.01.032.0017.3044	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	4.4.90.40	118	0000.E0000	100.000,00
02102.01.032.0017.3044	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	48.073,00
02102.01.032.0017.3044	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	4.4.91.39	118	0000.E0000	142,00
11119.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	70.000,00
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	660.000,00
15101.20.306.0006.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	150.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 3 de junho de 2020 • Nº 99

17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	350.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.I0016	100.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.500.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	300.000,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	40.000.000,00
46202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	60.000,00
47101.23.695.0005.3075	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	215.000,00
TOTAL								43.605.000,00



DECRETO Nº 18.998, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 10.450.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí, no valor de R\$ 10.450.000,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2019, nas fontes: 117 - Operação de Crédito Externa, 210 - Recursos de Convênio e 219 - Recursos do Fundo de Previdência.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de junho de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.988, de 03/06/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
13101.04.129.0010.1900	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ-PRODAF/PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.35	117	0000.E0000	850.000,00
13101.04.129.0010.1900	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ-PRODAF/PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.39	117	0000.E0000	800.000,00
13101.04.129.0010.1900	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ-PRODAF/PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.40	117	0000.E0000	2.600.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	3.3.90.40	210	0000.E0000	350.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	200.000,00
15202.20.606.0006.3105	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	000001	TD1	F	3.3.90.39	210	0000.E0000	50.000,00
15202.20.606.0006.3105	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	000001	TD2	F	3.3.90.39	210	0000.E0000	50.000,00
15202.20.606.0006.3105	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	000001	TD3	F	3.3.90.39	210	0000.E0000	50.000,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000010	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	5.500.000,00
TOTAL								10.450.000,00



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIO ABREU COSTA**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2020.

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL **DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2020.

SECRETARIA DE CULTURA **DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIO NÚNEZ NOVO**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Cultura, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIEL SANTOS LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO LOPES LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO LOPES LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LÍVIA BEATRIZ DA SILVA ALENCAR**, para exercer o Cargo em Comissão,

de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABÍOLA DE AZEVEDO LEMOS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO COELHO DE RESENDE NETO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SERGIO HENRIQUE ABREU SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIA RESENDE E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2020.

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VITORINO TAVARES DA SILVA NETO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes de Passageiros, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDER SANTOS DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes de Passageiros, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 3 de junho de 2020 • Nº 99

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MYERSON LEMOS ABADE REGO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NEUMA MARIA CAFE BARROSO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CRISTINA MARQUES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TAIS LOPES DA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUANE ALESSANDRA ASSIS BRAGA CARMO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2020.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 36/2020, de 09 de março de 2020, da Prefeitura Municipal de Picos-PI., registrado sob o AP.010.1.001765/20-40, e no Ofício SESAPI/GAB. Nº 0903/2020, de 10 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.001860/20-91,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar os servidores, constantes da tabela abaixo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI**, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Picos-PI., para prestarem serviço junto ao Centro Integrado em Especialidades Médicas **CIEM**, no município de Picos-PI., **por prazo indeterminado, a partir 10 de março de 2020, com ônus para o órgão de origem.**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF
NADJLA ANDREYA ALVES GONÇALVES MACEDO CIPRIANO	Médico	269521-9	618.004.493-72
JOSÉ ALMEIDA LEAL	Médico	180765-0	453.923.313-00
FRANCISCA MADALENA DA COSTA	Médico	180474-0	412.195.623-00
MAURO CESAR DE CARVALHO LUZ	Médico	207170-3	820.363.733-72
WESLLY LOPES SOUSA	Médico	243518-7	393.933.643-20
RUBEM PINHEIRO DO NASCIMENTO	Médico	181343-9	702.910.123-53

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 231/2020, de 20 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado da Educação, e no Ofício nº 098/2020-GCG/PMPI, de 09 de março de 2020, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001796/20-50,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **DEILANE SANTANA DA ROCHA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 156781-X, CPF nº 953.199.563-04, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **SEDUC**, à disposição da Polícia Militar do Piauí **PMPI**, Hospital da Polícia Militar, **por prazo indeterminado, a partir de 20 de fevereiro de 2020, com ônus para o órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 12.000-0230/GS/2020, de 27 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício SESAPI/GAB. Nº 0900/2020, de 10 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.001786/20-50,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **ANTÔNIO HENRIQUE CARVALHO GUIMARÃES**, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 178667-9, CPF nº 487.791.133-20, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI** à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública **SSP/Núcleo Macrorregional de Polícia Técnica Científica**, no município de Parnaíba, **por prazo indeterminado, a partir de 10 de março de 2020, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 112/2019-GDG, de 28 de fevereiro de 2019, do Departamento Estadual de Trânsito, e no Ofício SESAPI/GAB. Nº 901/2020, de 10 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.001785/20-48,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **DOMINGA DIAS DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 021897-9, CPF nº 287.564.793-87, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI** à disposição do Departamento Estadual de Trânsito **DETRAN/PI**, **por prazo indeterminado, a partir de 10 de março de 2020, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 243/2020, de 21 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado da Educação, e no Ofício nº /GAB/FUNDESPI/2020, de 12 de março de 2020, da Fundação dos Esportes do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001914/20-12,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **CLEMILSON FERREIRA DE SOUSA**, Professor SL-I, Matrícula nº 293689-5, CPF nº 809.678.253-34, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **SEDUC**, à disposição da Fundação dos Esportes do Piauí **FUNDESPI**, **por prazo indeterminado, a partir de 21 de fevereiro de 2020, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 230/2020, de 20 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado da Educação, e no Ofício nº 253/2020-GAB/SEJUS, de 12 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Justiça, registrado sob o AP.010.1.001900/20-82,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARTAMARIA CARVALHO**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 071857-2, CPF nº 287.761.603-78, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Estado da Justiça **SEJUS**, **por prazo indeterminado, a partir de 20 de fevereiro de 2020, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 226/2020, de 20 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado da Educação, e no Ofício nº 195/2020-GAB/SEJUS, de 28 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado da Justiça, registrado sob o AP.010.1.001589/20-00,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **FRANCISCA BATISTA RIBEIRO**, Professor SE-III, Matrícula nº 072212-0, CPF nº 180.930.433-49, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Estado da Justiça **SEJUS**, **por prazo indeterminado, a partir de 20 de fevereiro de 2020, com ônus para o órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 12.000-0204/GS/2020, de 18 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 196/2020-GAB/SEJUS, de 28 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado da Justiça, registrado sob o AP.010.1.001590/20-12,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **JOAQUIM SANTANA NETO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 078801-5, CPF nº 152.398.703-06, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública **SSP**, à disposição da Secretaria de Estado da Justiça **SEJUS**, **por prazo indeterminado, a partir de 18 de fevereiro de 2020, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-066, de 12 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001932/20-08,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **LEIDMAR DA SILVA VALENTE**, Técnico de Nível Superior, Matrícula nº 082100-4, CPF nº 240.425.793-53, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí **INTERPI**, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí **ALEPI**, Gab. do Dep. Dr. Hélio, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de janeiro de 2020, com ônus para o órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 015/2020, de 27 de janeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Teresina, registrado sob o AP.010.1.001048/20-31,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES**, Professor Assistente I 40h, Matrícula nº 079509-7, CPF nº 339.068.583-91, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí **UESPI**, à disposição da **Prefeitura Municipal de Teresina**, a fim de que possa continuar exercendo o cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças (**SEMF**), **a partir de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 590/2020-SEEC/SEGEA, de 21 de fevereiro de 2020, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa/Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal/Governo do Distrito Federal,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARIA LUZIA ALVES RODRIGUES REIS**, Professor, SE II, Matrícula nº 107545-4, CPF nº 217.766.103-00, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC** à disposição da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, **a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2021, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal ao órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-024, de 06 de fevereiro de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000940/20-00,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARIADO SOCORRO VERAS DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA AMORIM**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 082973-X, CPF nº 347.719.213-34, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça **SEJUS**, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí **ALEPI**, Gab. do Dep. Hélio Isaías, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão de origem.**



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 127/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Técnica, referente ao processo de **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA NOVA LEI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, sob a presidência do primeiro designado:

1. RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA; CPF 965.753.793-20 - MATRÍCULA 340968-6;
2. REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA; CPF 153.034.973-72 - MATRÍCULA 0026536-5;
3. ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA; CPF 054.310.793-01 - MATRÍCULA: 0432349-2

Apoio Técnico:

1. MARIA GORETE PEREIRA GONZAGA; CPF 373.046.073-00 - MATRÍCULA: 0817941-7

Art. 2º - Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 3º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres Estaduais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

sol. on-line



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº196/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 20/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa BÊM 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 208, no dia 01 de novembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (FREEZERS).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o (a) servidor (a), JOSÉ ROBERTO GOMES, CPF nº 396.077.633-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 20/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 20/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 20/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 27 de maio de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

PORTARIA N.º 146/2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

RESOLVE:

Nomear o servidor **LUIZ JOSÉ ULISSES JÚNIOR**, matrícula nº 349436-5, CPF. 031.120.194-66, como tomador do Suprimento de Fundos desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 02 de Junho de 2020.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora-Presidente - CMTP
Matrícula: 349324-5

PORTARIA N.º 147/2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

RESOLVE:

Nomear o servidor **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº 349437-3, CPF. 034.965.223-64, como tomador do Suprimento de Fundos desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 02 de Junho de 2020.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente - CMTP
Matrícula: 3493245

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA n.º 0054, de 11 de maio de 2020

Art. 1º - Nomear **WALDIRENE ALVES LOPES DA SILVA**, matrícula nº 227146-0, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico dos Cursos de Educação a Distância, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA n.º 0055, de 11 de maio de 2020

Art. 1º - Designar os membros, a seguir relacionados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para o cargo de Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI/UAB, de acordo com o Edital PREG nº 10/2020:

Profa. Dra. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho, presidente;
Profa. Dra. Ailma do Nascimento Silva, membro;
Prof. Dr. Gustavo Oliveira de Meira Gusmão, membro;
Prof. Me. Raimundo Isídoro de Sousa, membro;
Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierot, membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA n.º 0080, de 15 de maio de 2020

Art. 1º - Exonerar **ANA VERÔNICA FREIRE MONTEIRO DOS SANTOS MARINHO** do cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Letras Espanhol, modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí - NE-AD/UESPI/ÚAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA n.º 0081, de 15 de maio de 2020

Art. 1º - Designar o Professor **ROBSON CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 170597-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí - UAB/UESPI/NEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA n.º 0082, de 15 de maio de 2020

Art. 1º - Designar o Professor **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 170617-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de História, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí - UAB/UESPI/NEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA n.º 0084, de 15 de maio de 2020

Art. 1º - Designar o Professor **OMAR MÁRIO ALBORNOZ**, matrícula nº 170616-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras Espanhol, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí - UAB/UESPI/NEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA n.º 0085, de 15 de maio de 2020

Art. 1º - Designar o Professor **MOISÉS BARROS DE ANDRADE**, matrícula nº 178865-5, para exercer o cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de História, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí - UAB/UESPI/NEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA n.º 0086, de 15 de maio de 2020

Art. 1º - Designar a Professora **LAURATORRES DE ALENCAR NETA**, matrícula nº 266369-4, para exercer o cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Letras Espanhol, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí - UAB/UESPI/NEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA n.º 0088, de 22 de maio de 2020

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0073, de 14 de maio de 2020, que autoriza a Promoção Funcional, por obtenção do título de Doutor, de **DANIEL CASTELLO BRANCO CIARLINI**, matrícula nº 332081-2, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: Professor Assistente, Nível I, TI 40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI 40 horas;

Leia-se: Professor Assistente, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/05/2020.

PORTARIA n.º 0089, de 25 de maio de 2020

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0083, de 15 de maio de 2020, que designa os membros do Comitê Gestor de Crise, para propor soluções destinadas ao enfrentamento da crise que atualmente se vivencia, com vistas a minimizar os impactos nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil, serviços, comunicação, recursos e infraestrutura, no âmbito desta IES, com relação aos itens arrolados:

- Onde se lê: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, leia-se: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR;

- Onde se lê: Gasparino Batista de Oliveira, leia-se: Gasparino Batista de Sousa;

- Onde se lê: Harlon Homem de Lacerda de Sousa, leia-se: Harlon Homem de Lacerda Sousa;

- Onde se lê: Nadja Carolina de Sousa Pinheiro Caetano, leia-se: Rafaela Coelho Sá Veloso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a con-tar de 15/05/2020.

**PORTARIA nº 0090, de 25 de maio de 2020**

Art. 1º - Aditar a Portaria nº 0083, de 15 de maio de 2020, para incluir, entre os membros do Comitê Gestor de Crise, os discentes a seguir relacionados:

REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Tiago Francisco Lima Medeiros, Discente do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", Parnaíba;

Maria Eduarda de Almeida Reis dos Anjos, Discente do Campus de Uruçuí, Uruçuí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15/05/2020.

Teresina, 01 de junho de 2020

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 012/2020**Piripiri, 02 de junho de 2020.**

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, **Dra. Nádia Maria Franca Costa**, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

CONSIDERNADO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância em se adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta unidade de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos dessa unidade para exercer suas atribuições;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Charlane Maria Almeida de Sousa, matrícula funcional nº 8134421 para desempenhar a função de Fiscal de Contrato nº 037/2020 AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO celebrados nessa unidade de saúde;

Artigo 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão os dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Nádia Maria Franca Costa
Hospital Regional Chagas Rodrigues
Diretora Geral

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE MAIO DE 2020**PROCESSO Nº 00313.001178/2020-04**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003,

Considerando que, conforme art. 137, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, são deveres dos servidores públicos, respectivamente, exercer com dignidade, zelo e dedicação as atribuições de seu cargo, bem como ser leal às instituições a que servir;

Considerando que, igualmente, é dever do servidor público observar as normas legais e regulamentares (art. 137, inciso III, LC nº 13/94);

Considerando que são deveres dos ocupantes do cargo de Auditor Governamental manter-se atualizado com as instruções, normas de serviço e legislações pertinentes às atividades de auditoria e de controle interno, bem como aplicar o máximo de cuidado e zelo na realização dos trabalhos e na exposição de suas recomendações e conclusões, mantendo conduta imparcial, na forma do art. 24, incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 07 de novembro de 2005;

Considerando que o servidor integrante da carreira de Auditoria Governamental é obrigado a manter o sigilo das informações obtidas durante o seu trabalho (art. 24, inciso V, LC nº 57/05);

Considerando que os deveres funcionais elencados na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e na Lei Complementar Estadual nº 57, de 07 de novembro de 2005 possuem intrínseca relação com os "Valores Éticos Fundamentais" previstos no ISSAI 30 (Código de Ética) e com os "Princípios Gerais dos Princípios de Auditoria do Setor Público" previstos no ISSAI 100 (Princípios Fundamentais de Auditoria no Setor Público); ambas Normas Internacionais desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI);

Considerando que o Código de Ética do Instituto de Auditores Internos (IAA) consagra, no exercício da atividade de auditoria interna, os princípios da integridade, objetividade, confidencialidade e competência;

Considerando que compete ao Código de Ética estabelecer princípios e expectativas que guiem o comportamento dos indivíduos, descrevendo requisitos mínimos de condutas e expectativas governamentais;

Considerando a importância de estabelecer diretrizes para a adoção de padrões de condutas e comportamentos éticos pelos Auditores Governamentais da Controladoria-Geral do Estado do Piauí;

Considerando que a atuação em conformidade com princípios e requisitos éticos proporciona credibilidade e autoridade às atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Código de Ética da carreira de Auditoria Governamental, prevista na Lei Complementar Estadual nº 57, de 07 de novembro de 2005, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A divulgação, sensibilização e garantia de aplicação do Código de Ética devem ser promovidas por todas as áreas da Controladoria-Geral do Estado do Piauí.

Art. 3º Fica criada a Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, integrada por membros da carreira de Auditoria Governamental.

Parágrafo Único - A Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado do Piauí será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, a serem escolhidos pelo Controlador-Geral do Estado do Piauí.

Art. 4º O disposto neste Código de Ética deverá constar em conteúdo programático de concurso público destinado a provimento

do cargo de Auditor Governamental.

Art. 5º Aplica-se o Código de Ética de que trata esta Portaria aos servidores efetivos e comissionados, estagiários e demais funcionários públicos em exercício na Controladoria-Geral do Estado do Piauí.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO

Estabelece o Código de Ética da carreira de Auditoria Governamental da Controladoria-Geral do Estado do Piauí.

CAPÍTULO I PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º O Auditor Governamental, integrante da carreira de Auditoria Governamental da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, deve, no desempenho de suas atribuições no cargo, pautar-se pelos seguintes princípios fundamentais:

Integridade: agir com honestidade, diligência, responsabilidade, boa-fé e no interesse público;

Objetividade e Independência: ser livre de circunstâncias ou influências que afetem ou possam ser vistas como capazes de afetar o julgamento profissional e de agir de maneira imparcial e sem viés;

Confidencialidade: ser prudente no uso e proteção das informações obtidas no exercício da função pública, fornecendo-as somente em caso de obrigação legal ou profissional;

Competência: adquirir e manter conhecimentos e habilidades adequados ao seu papel, bem como agir de acordo com as normas aplicáveis e com o devido zelo;

Comportamento Profissional: cumprir as leis, os regulamentos e as convenções aplicáveis, e evitar qualquer conduta que possa desacreditar a Controladoria-Geral do Estado do Piauí.

§1º O Auditor Governamental deve igualmente apresentar conduta compatível com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, eficiência, justiça, honestidade, democracia, probidade, cooperação, disciplina, governança, transparência e confiança.

§2º As normas de condutas previstas neste Código de Ética aplicam-se sem prejuízo dos deveres, proibições e responsabilidades estatuídos na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e na Lei Complementar Estadual nº 57, de 07 de novembro de 2005.

Art. 2º O Auditor Governamental da Controladoria-Geral do Estado do Piauí deve zelar pela imagem e missão institucional do Órgão, contribuindo para a preservação da credibilidade e fortalecimento contínuo das atividades de controle interno.

§1º O Auditor Governamental deve alinhar suas atividades às boas práticas de controle interno, de modo a aperfeiçoar continuamente o seu trabalho e dar efetividade às ações desempenhadas.

§2º Deve o titular do cargo de Auditor Governamental apropriar-se de mecanismos de gerenciamento de riscos no exercício de suas funções, a fim de apoiar as atividades de controle interno e, também, apoiar a gestão.

Art. 3º Compete ao titular do cargo de Auditor Governamental atuar com o propósito de agregar valores éticos, morais e sociais à gestão pública, dispondo e/ou indicando mecanismos de prevenção à ocorrência de erros, falhas ou desperdícios.

Art. 4º É dever da alta gestão e da chefia imediata incentivar a ética por meio de políticas e procedimentos que encorajem os Auditores Governamentais a agirem em consonância com preceitos de conduta profissional adequada e valores próprios da administração pública.

Art. 5º O titular do cargo de Auditor Governamental deve ter consciência social de que representa os interesses da sociedade que o financia e representa o usuário final dos recursos utilizados e/ou aplicados.

CAPÍTULO II CONDUTAS ÉTICAS

Art. 6º Constituem condutas a serem observadas pelos Auditores Governamentais:

I - manter, no âmbito pessoal e profissional, conduta adequada aos valores morais, éticos e sociais;

II - preservar o espírito de lealdade, urbanidade, imparcialidade e cooperação no convívio funcional, de forma que preconceitos ou discriminações não venham a influir na objetividade e na exatidão de seu trabalho;

III - manter disciplina e agir respeitosa e harmoniosamente no trato com interlocutores quando no exercício de atividade interna ou externa;

IV - agir diligentemente de acordo com as deliberações legitimamente estabelecidas na instituição;

V - comunicar imediatamente à Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado do Piauí acerca de fatos de que tenha conhecimento e possam gerar eventual violação de conduta ética;

VI - resistir às pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, de interessados e de outros que visem a obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas, em decorrência de ações ilegais ou imorais, denunciando sua prática;

VII - participar de eventos e atividades promovidas pela Controladoria-Geral do Estado do Piauí;

VIII - ter comprometimento técnico-profissional com as atribuições da carreira e/ou as exigências de competência das funções ocupadas, primando pela capacitação permanente, conceitual e instrumental, pela qualidade dos trabalhos, pela utilização de tecnologias e metodologias atualizadas e pelo compromisso com a missão institucional do Órgão em todas as áreas de sua atuação, independentemente do setor/departamento em que exerça suas funções internamente;

IX - praticar avaliações imparciais e objetivas da utilização de recursos públicos, contribuindo para ampliar o senso de responsabilidade do agente público, a integridade do ambiente institucional do Estado e o estreitamento das relações de confiança entre o poder público e os cidadãos;

X - apoiar-se em documentos e evidências que permitam convicção da realidade ou da veracidade dos fatos ou das situações examinadas, de modo a agir sempre com objetividade e imparcialidade, evitando posicionamentos meramente pessoais;

XI - desempenhar, com tempestividade e profissionalismo, as atribuições que lhe forem legalmente cometidas em razão das funções institucionais da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, primando pelo mais alto padrão de prudência, honestidade e qualidade, não se eximindo de qualquer responsabilidade resultante;

XII - cumprir os prazos regulamentares para apresentação dos trabalhos que lhe são afetos, comunicando à chefia imediata, com antecedência, quando da impossibilidade de atender ao prazo estabelecido;

XIII - ser produtivo em relação aos trabalhos que lhes são conferidos, entregando-os com precisão técnica e tempestividade;

XIV - apresentar-se ao trabalho com vestimentas sóbrias e apropriadas;

XV - respeitar o corpo funcional e as alçadas decisórias, mantendo compromisso com a verdade;

XVI - representar ao Controlador-Geral do Estado sempre que for verificado qualquer desvio comprometedor da boa gestão do recurso público, sob os aspectos da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e eficácia;

XVII - preservar a imagem da instituição e do cargo de Auditor Governamental, devendo se apresentar sempre de maneira profissional e com respeito aos gestores, servidores, fornecedores, cidadãos e parceiros institucionais.



CAPÍTULO III PROIBIÇÕES

Art. 7º É vedado aos Auditores Governamentais:

I - emitir opiniões ou adotar práticas que demonstrem preconceito de origem, raça, gênero, cor, idade, credo e quaisquer outras formas de discriminação que possam perturbar o ambiente de trabalho ou causar constrangimento aos demais servidores;

II - envolver-se em práticas ou situações que possam configurar conflito de interesses;

III - praticar ou ser tolerante com qualquer forma de corrupção ou suborno;

IV - conceder, oferecer ou prometer algo de valor a agente público ou privado de modo a influenciar uma ação oficial ou obter vantagem imprópria;

V - valer-se do bom relacionamento interpessoal com os colegas para se escusar do cumprimento de suas obrigações, deveres e atribuições;

VI - utilizar informações com o fim de obter qualquer vantagem pessoal, em detrimento da dignidade da função, ou de qualquer outra maneira contrária à lei;

VII - manifestar ou divulgar para público externo, de forma desrespeitosa em relação a outros servidores ou depreciativa em relação a posicionamentos institucionais da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, divergências de opinião de cunho técnico;

VIII - divulgar ou repassar a público externo informações cujo acesso é de natureza restrita ou sem a prévia autorização da autoridade competente;

IX - alterar, deturpar ou negligenciar cuidados de segurança adequados com o teor de documentos recolhidos ou produzidos no decorrer dos trabalhos de controle interno;

X - empregar, em suas manifestações técnicas, ilações desprovidas de conteúdo comprobatório, bem como termos e adjetivos que indiquem a perda de imparcialidade;

XI - empregar nos trabalhos de auditoria, em qualquer expediente oficial ou nas relações interpessoais de qualquer natureza ou forma, expressões ou termos desrespeitosos.

§1º Considera-se conflito de interesses a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse público ou influenciar, de maneira indevida, o desempenho da função pública.

§2º Cabe ao Auditor Governamental consultar a Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado do Piauí para solucionar dúvidas em relação à conduta ética, práticas ou situações que possam configurar conflito de interesses.

§3º O Auditor Governamental deve declarar impedimento ou suspeição nas situações que possam afetar ou parecer afetar o desempenho de suas funções com independência e imparcialidade, por meio de justificativa escrita.

Art. 8º O fato de uma conduta específica não ser mencionada neste Código de Ética não impede que seja considerada inaceitável ou desacreditável.

CAPÍTULO IV VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA

Art. 9º As condutas que possam configurar violação a este Código de Ética serão apuradas, de ofício ou em razão de denúncias ou representações fundamentadas, pela Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado do Piauí e poderão, sem prejuízo de outras sanções legais, resultar em Censura Ética.

Parágrafo Único - Encerrado o processo ético ou de consulta ética relativo a membro da Carreira de Auditoria Governamental, o relatório conclusivo deve ser encaminhado ao Controlador-Geral do Estado do Piauí para decisão.

Art. 10 Em caso de violação ao presente Código de Ética, será instaurado procedimento, de caráter reservado, para apuração de responsabilidade correspondente, atendidos os princípios Constitucionais do contraditório e ampla defesa.

Art. 11 As condutas que configurem violação a este Código de Ética devem constar nos registros funcionais do servidor abrangido por esta norma, por decisão do Controlador-Geral do Estado do Piauí, para o efeito de instruir e fundamentar procedimentos próprios da carreira, promoções e elogios formais.

Parágrafo único. A aplicação da Censura Ética ficará registrada nos assentamentos funcionais do servidor submetido a este Código de Ética, pelo prazo de três anos.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Qualquer cidadão, órgão, unidade administrativa ou entidade regularmente constituída é parte legítima para representar perante a Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado do Piauí sobre violação a dispositivo deste Código.

Art. 13 As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pelo Controlador-Geral do Estado do Piauí, ouvida a Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado do Piauí.

Of. 1658



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

PORTARIA Nº 029/2020/HRDC Oeiras - PI, 20 de maio de 2020.

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Deolindo Couto, composta pelos seguintes membros:

I - Sílvia Maria Gomes de Araújo - Matrícula nº 161527-X - Presidente
II - Francisco Santos Silva Pereira - CPF: 008.784.413-36 - Secretário
III - Sandra Elisa Ferreira Soares - CPF: 285.488.958-45 - Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a licitação com observância dos procedimentos constantes dos arts. 43 a 45, da Lei nº 8.666/93.

§1º - Compete à Presidenta assinar Editais, extratos de publicação, decisão de recursos interpostos durante a licitação, relatórios e deliberações da Comissão, e outros documentos inerentes ao procedimento licitatório.

§2º - Substituirá a Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação constante no art. 1º e, assim, sucessivamente.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 19/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0789P - PORTARIA Nº: 1055/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESINHA DE JESUS LUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0837806, portador do CPF nº 390.319.774-20 e do PIS/PASEP nº 17054205578, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.574,26 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.530,89
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.574,26

EM: 06/05/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.2111P - PORTARIA Nº: 935/2020 - PIAUIPREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SOUSA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe Especial, Padrão B, matrícula nº: 0411973, portador do CPF nº: 913.078.808-00 e do PIS/PASEP nº: 10740379701, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 7.441,64 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.641,64
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$1.800,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.441,64

EM: 19/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0176P - PORTARIA Nº: 1051/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **HELENITA DE SENA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas semanais, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0732621, portador do CPF nº 227.368.593-91 e do PIS/PASEP nº 1702444515, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.817,31 (Três mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.817,31

EM: 12/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2487P - PORTARIA Nº: 1047/2020 - PIAUIPREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO FIALHO ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 0425095, portador do CPF nº 244.169.753-68 e do PIS/PASEP nº 17022183854, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.280,59 (Mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.280,59

EM: 01/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1364P - PORTARIA Nº: 907/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SEBASTIÃO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0503240, portador do CPF nº 246.536.833-87 e do PIS/PASEP nº 17022218100, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,86 (Mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.240,86

EM: 13/05/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.1680P - PORTARIA Nº: 1007/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA PEREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0718033, portador do CPF nº 182.493.533-15 e do PIS/PASEP nº 17051500277, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,25 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.226,25



EM: 12/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1368P - PORTARIA Nº: 997/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA REGINA DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 20 horas, Classe A, Nível II, matrícula nº 0596124, portador do CPF nº 349.530.863-68 e do PIS/PASEP nº 17047313085, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.535,01 (Mil, quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.476,82
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$58,19
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.535,01

EM: 18/05/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1136P - PORTARIA Nº: 1040/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IVA MARIA BARROS FERREIRA**, ocupante do grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de **ENFERMEIRO**, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0191019, portador do CPF nº 066.284.273-15 e do PIS/PASEP nº 10072095331, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com proventos de R\$ 4.609,69 (Quatro mil, seiscentos e nove reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.456,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$153,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.609,69

EM: 25/05/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.3369P - PORTARIA Nº: 1077/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe II, Padrão D, matrícula nº: 007237X, portador do CPF nº: 327.881.423-15 e do PIS/PASEP nº: 12159492991, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com proventos de R\$ 1.369,12 (Mil, trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$28,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.369,12

EM: 19/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0302P - PORTARIA Nº: 1052/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0691364, portador do CPF nº 200.771.223-72 e do PIS/PASEP nº 17024436237, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 1.240,86 (Mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.240,86

EM: 22/05/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0201P - PORTARIA Nº: 537/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO FERREIRA NETO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL**, matrícula nº 0092916, portador do CPF nº 182.277.403-91 e do PIS/PASEP nº 17019451614, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com proventos de R\$ 7.505,59 (Sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.505,59

EM: 19/05/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.2023P - PORTARIA Nº: 1046/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA ALVES DE LIMA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0191205, portador do CPF nº 361.774.583-00 e do PIS/PASEP nº 17045540092, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.121,18 (Mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.121,18

EM: 21/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2562P - PORTARIA Nº: 782/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão D, matrícula nº: 0013447, portador do CPF nº: 349.514.663-68 e do PIS/PASEP nº: 17038839401, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.127,18

EM: 20/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1297P - PORTARIA Nº: 1060/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LÚCIA RODRIGUES DA SILVA COSTA DAS NEVES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0775622, portador do CPF nº 410.610.201-34 e do PIS/PASEP nº 12110005140, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.198,81 (Mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$28,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.198,81

EM: 03/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2399P - PORTARIA Nº: 490/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0512044, portador do CPF nº 095.828.513-68 e do PIS/PASEP nº 10615983526, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.488,18 (Mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.437,15
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$51,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.488,18

EM: 20/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0606P - PORTARIA Nº: 552/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA RAIMUNDA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0761672, portador do CPF nº 396.627.483-34 e do PIS/PASEP nº 17051504752, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 27/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2561P - PORTARIA Nº: 1099/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ ARIMATÉA VELOSO MACHADO**, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 005991-9, portador do CPF nº: 078.133.173-00 e do PIS/PASEP nº: 12047440108, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, com proventos de R\$ 5.626,59 (Cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$684,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$29,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.626,59

EM: 03/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1290P - PORTARIA Nº: 905/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS MORAES**, OCUPANTE DO GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, PADRÃO: C, matrícula nº 0212067, portador do CPF nº 133.467.413-20 e do PIS/PASEP nº 10845465640, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.557,78 (Mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.468,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$89,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.557,78

EM: 27/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1343P - PORTARIA Nº: 1101/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO DESTÊRRO SILVA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0194115, portador do CPF nº 341.196.713-72 e do PIS/PASEP nº 10109031439, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.485,95 (Mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.398,55
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$87,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.485,95

EM: 15/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1502P - PORTARIA Nº: 906/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELCIÉ DE SÁ E SILVA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 081239X, portador do CPF nº 322.419.503-78 e do PIS/PASEP nº 17051500889, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.199,60 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.199,60



EM: 14/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2252P - PORTARIA Nº: 695/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IZABEL CRISTINA DE CARVALHO TELES SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0877808, portador do CPF nº 693.199.523-53 e do PIS/PASEP nº 17059237346, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.649,82 (Três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.649,82

EM: 20/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2610P - PORTARIA Nº: 1062/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDA MARTINS DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: I, PADRÃO: D, matrícula nº: 0269786, portador do CPF nº: 216.912.663-53 e do PIS/PASEP nº: 10106523020, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, com proventos de R\$ 1.239,73 (Mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.189,33
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.239,73

EM: 06/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0594P - PORTARIA Nº: 488/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA MARTINS DE MIRANDA BARROS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, Padrão C, matrícula nº: 0016209, portador do CPF nº: 305.041.393-04 e do PIS/PASEP nº: 17045533592, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 1.108,31 (Mil, cento e oito reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.072,31
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.108,31

EM: 13/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0889P - PORTARIA Nº: 862/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, PADRÃO C, matrícula nº 0147737, portador do CPF nº 132.088.023-15 e do PIS/PASEP nº 12002426602, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.214,87 (Mil, duzentos e catorze reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.168,07
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$46,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.214,87

EM: 19/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0219P - PORTARIA Nº: 806/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VANIA MARGARETE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0748960, portador do CPF nº 268.194.573-91 e do PIS/PASEP nº 17026409482, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.963,43 (Três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.963,43

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1845P - PORTARIA Nº: 835/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **OSMARINA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0783404, portador do CPF nº 373.779.903-25 e do PIS/PASEP nº 17047313921, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.814,48 (Mil, oitocentos e catorze reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.814,48

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2611P - PORTARIA Nº: 807/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA IVANICE ANDRADE REGO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0806099, portador do CPF nº 228.048.033-68 e do PIS/PASEP nº 12095416041, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.490,37 (Três mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.490,37

EM: 28/04/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1563P - PORTARIA Nº: 834/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS BARROSO DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0783676, portador do CPF nº 217.982.303-72 e do PIS/PASEP nº 17049908647, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.185,78 (Mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.149,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.185,78

EM: 19/05/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.3765P - PORTARIA Nº: 921/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GILDA CONCEIÇÃO ROCHA PORTELA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão C, matrícula nº: 0244759, portador do CPF nº: 411.991.893-91 e do PIS/PASEP nº: 10032234829, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com proventos de R\$ 1.638,91 (Mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.272,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.638,91

EM: 21/05/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0543P - PORTARIA Nº: 1073/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA MARIA BANDEIRA ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 078521X, portador do CPF nº 217.406.313-15 e do PIS/PASEP nº 10878705802, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.473,15 (Mil, quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.437,15
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.473,15

EM: 18/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0797P - PORTARIA Nº 879/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ODORICO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0465003, portador do CPF nº 577.391.453-00 e do PIS/PASEP nº 19000819655, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 25/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2537P - PORTARIA Nº: 1078/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **REGINA MARIA DO SOCORRO CARVALHO PIRES FERREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, PADRÃO: C, matrícula nº: 0073431, portador do CPF nº: 184.971.283-20 e do PIS/PASEP nº: 17037141850, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com proventos de R\$ 1.308,91 (Mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.272,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.308,91

EM: 17/02/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.2247P - PORTARIA Nº: 285/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **REGINA COELI CAVALCANTE GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe II, Padrão: A, matrícula nº 0802239, portador do CPF nº 218.918.183-68 e do PIS/PASEP nº 17022215489, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.370,89 (Mil, trezentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.326,79
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$44,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.370,89

EM: 13/05/2020 - PROCESSO Nº: 2017.03.3083P - PORTARIA Nº: 1006/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **JOÃO ENÉAS PORTO LIMA NETO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0438324, portador do CPF nº 297.191.601-44 e do PIS/PASEP nº 17024477731, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos mensais de R\$ 7.490,65 (Sete mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.690,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$1.800,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.490,65

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 3 de junho de 2020 • Nº 99

EM: 21/05/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.2944P - PORTARIA Nº: 1071/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ GERALDO NETO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0682918, portador do CPF nº 240.847.603-82 e do PIS/PASEP nº 17020805750, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.233,45 (Mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.233,45

EM: 19/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1387P - PORTARIA Nº: 1042/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSIMAR GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0438693, portador do CPF nº 153.134.843-20 e do PIS/PASEP nº 10850889402, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.152,05 (Mil, cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.152,05

EM: 20/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2573P - PORTARIA Nº: 971/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS DORES SAMPAIO BONA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0813168, portador do CPF nº 304.849.873-72 e do PIS/PASEP nº 17051505236, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

EM: 25/03/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1818P - PORTARIA Nº: 548/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA VALDA BORGES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0742961, portador do CPF nº 246.566.663-00 e do PIS/PASEP nº 12250195635, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.923,02 (Três mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.923,02

EM: 19/05/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2486P - PORTARIA Nº: 1053/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SALVANI MARIA DE SOUSA GOMES BRITO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 1094866, portador do CPF nº 153.055.463-20 e do PIS/PASEP nº 17022198142, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.017,68 (Quatro mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.017,68

EM: 21/05/2020 - PROCESSO SEAD AA.002.1021704/16-75 - PROCESSO TC/002903/2017

PORTARIA Nº: 00985/2020 - PIAUIPREV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, c/c Art. 118 da LC Nº 13/94, e em face do Ofício de Cumprimento nº 0205225/2020/NFIS/PJUD/GAB, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, que nos informa do teor do Acórdão da Egrégia 2ª Câmara de Direito Público do TJ/PI, que reformula segurança concedida anteriormente através do MS nº 2016.001.000188-7, constante nos autos do Processo de Revisão de Aposentadoria Especial, TC/002903/2017, onde RESOLVE:

REVER o ato concessório de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, conforme o Art. 40 § 4º, da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II, alínea "a" da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, sob o número 21.000-1233/2016 de 22/11/2016, publicada no DOE nº 13 de 18/01/2017, o qual foi concedido *SUB JUDICE*, em cumprimento ao mandado de segurança supracitado, que garantia a integralidade da última remuneração, com paridade a **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 9311-4, PIS/PASEP nº 10236394816, CPF nº 047.730.803-10, AGENTE DE POLÍCIA Classe Especial, INATIVO, da Secretaria de Segurança Pública. Tal revisão se deve **em razão da extinção do processo judicial**, sem resolução do mérito, ocasionando a perda dos efeitos da segurança outrora concedida. Dessa forma, reformula-se a portaria acima citada, **concedendo**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, apurado até julho/2014, sem paridade, corrigido até março/2020, o provento no valor de **R\$ 5.156,87 (Cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)** mensais ao segurado alhures mencionado.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$4.519,31
REAJUSTE SEGUNDO ÍNDICE DO INPC DE 05/2016 ATÉ 03/2020, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 16.450/16	R\$ 637,56
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 5.156,87

EM: 21/05/2020 - PROCESSO SEAD AA.002.1.021710/16-33 - PROCESSO TC/002900/2017

PORTARIA Nº: 00984/2020 - PIAUIPREV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, c/c Art. 118 da LC nº 13/94, e em face do Ofício de Cumprimento nº 0205225/2020/NFIS/PJUD/GAB, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, que nos informa do teor do Acórdão da Egrégia 2ª Câmara de Direito Público do TJ/PI, que reformula segurança concedida anteriormente através do MS nº 2016.001.000188-7, constante nos autos do Processo de Revisão de Aposentadoria Especial, TC/002900/2017, onde RESOLVE:

REVER o ato concessório de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, conforme o Art. 40 § 4º, da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II, alínea "a" da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, sob o número 21.000-1231/2016 de 25/11/2016, publicada no DOE nº13 de 18/01/2017, o qual foi concedido *SUB JUDICE*, em cumprimento ao mandado de segurança supracitado, que garantia a integralidade da última remuneração, com paridade a **FRANCISCO INOCÊNCIO BISPO**, matrícula nº 9269-0, PIS/PASEP nº 10859955998, CPF nº 150.762.023-34, AGENTE DE POLÍCIA Classe Especial, INATIVO, da Secretaria de Segurança Pública. Tal revisão se deve **em razão da extinção do processo judicial**, sem resolução do mérito, ocasionando a perda dos efeitos da segurança outrora concedida. Dessa forma, reformula-se a portaria acima citada, **concedendo**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, apurado até junho/2015, sem paridade, corrigido até março/2020, o provento no valor de **R\$ 4.229,21 (Quatro Mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte um centavos)** mensais ao segurado alhures mencionado.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$3.706,34
REAJUSTE SEGUNDO ÍNDICE DO INPC DE 05/2016 ATÉ 03/2020, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 16.450/16	R\$ 522,87
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 4.229,21

EM: 21/05/2020 - PROCESSO SEAD AA.002.1.021706/16-90 - PROCESSO TC/002898/2017

PORTARIA Nº: 00982/2020 - PIAUIPREV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, c/c Art. 118 da LC nº 13/94, e em face do Ofício de Cumprimento nº 0205225/2020/NFIS/PJUD/GAB, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, que nos informa do teor do Acórdão da Egrégia 2ª Câmara de Direito Público do TJ/PI, que reformula segurança concedida anteriormente através do MS nº 2016.001.000188-7, constante nos autos do Processo de Revisão de Aposentadoria Especial, TC/002898/2017, onde RESOLVE:

REVER o ato concessório de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, conforme o Art. 40 § 4º, da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II, alínea "a" da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, sob o número 21.000-1232/2016 de 22/11/2016, publicada no DOE nº13 de 18/01/2017, o qual foi concedido *SUB JUDICE*, em cumprimento ao mandado de segurança supracitado, que garantia a integralidade da última remuneração, com paridade a **BERNARDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 91855, PIS/PASEP nº 1042582083, CPF nº 183.404.403-06, AGENTE DE POLÍCIA Classe Especial, INATIVO, da Secretaria de Segurança Pública. Tal revisão se deve **em razão da extinção do processo judicial**, sem resolução do mérito, ocasionando a perda dos efeitos da segurança outrora concedida. Dessa forma, reformula-se a portaria acima citada, **concedendo**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, apurado até junho/2015, sem paridade, corrigido até março/2020, o provento no valor de **R\$ 4.067,05 (Quatro mil, sessenta e sete reais e cinco centavos)** mensais ao segurado alhures mencionado.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$3.564,23
REAJUSTE SEGUNDO ÍNDICE DO INPC DE 05/2016 ATÉ 03/2020, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 16.450/16	R\$ 502,82
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$4.067,05

EM: 21/05/2020 - PROCESSO SEAD AA.002.1.019339/16-30 - PROCESSO TC/002897/2017

PORTARIA Nº: 00981/2020 - PIAUIPREV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, c/c Art. 118 da LC nº 13/94, e em face do Ofício de Cumprimento nº 0205225/2020/NFIS/PJUD/GAB, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, que nos informa do teor do Acórdão da Egrégia 2ª Câmara de Direito Público do TJ/PI, que reformula segurança concedida, anteriormente, através do MS nº 2016.001.000188-7, constante nos autos do Processo de Revisão de Aposentadoria Especial, TC/002897/2017, onde RESOLVE:

REVER o ato concessório de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, conforme o Art. 40 § 4º da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, sob o número 21.000-1211/2016 de 18/11/2016, publicada no DOE nº13 de 18/01/2017, o qual foi concedido *SUB JUDICE*, em cumprimento ao mandado de segurança supracitado, que garantia a integralidade da última remuneração, com paridade, a **ROGERIO PIRES BANGOIM**, matrícula nº 009294-X, PIS/PASEP nº 17019451657, CPF nº 287.937.223-20, AGENTE DE POLÍCIA Classe Especial, INATIVO, da Secretaria de Segurança Pública. Tal revisão se deve **em razão da extinção do processo judicial**, sem resolução do mérito, ocasionando a perda dos efeitos da segurança outrora concedida. Dessa forma, reformula-se a portaria acima citada, **concedendo**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, apurado até junho/2015, sem paridade, corrigido até março/2020, o provento no valor de **R\$ 3.702,06 (Três Mil, setecentos e dois reais e seis centavos)** mensais ao segurado alhures mencionado.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$3.244,36
REAJUSTE SEGUNDO ÍNDICE DO INPC DE 05/2016 ATÉ 03/2020, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 16.450/16	R\$ 457,70
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 3.702,06

EM: 21/05/2020 - PROCESSO SEAD AA.002.1.021708/16-06 - PROCESSO TC/002899/2017

PORTARIA Nº: 00983/2020 - PIAUIPREV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, c/c Art. 118 da LC nº 13/94, e em face do Ofício de Cumprimento nº 0205225/2020/NFIS/PJUD/GAB, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, que nos informa do teor do Acórdão da Egrégia 2ª Câmara de Direito Público do TJ/PI, que reformula segurança concedida anteriormente através do MS nº 2016.001.000188-7, constante nos autos do Processo de Revisão de Aposentadoria Especial, TC/002899/2017, onde RESOLVE:

REVER o ato concessório de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, conforme o Art. 40 § 4º, da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II, alínea "a" da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, sob o número 21.000-1230/2016 de 21/11/2016, publicada no DOE nº13 de 18/01/2017, o qual foi concedido *SUB JUDICE*, em cumprimento ao mandado de segurança supracitado, que garantia a integralidade da última remuneração, com paridade, a **FRANCISCO VITORINO DE SOUSA**, matrícula nº 9302-5, PIS/PASEP nº 10733926506, CPF nº 131.875.703-72, AGENTE DE POLÍCIA Classe Especial, INATIVO, da Secretaria de Segurança Pública. Tal revisão se deve **em razão da extinção do processo judicial**, sem resolução do mérito, ocasionando a perda dos efeitos da segurança outrora concedida. Dessa forma, reformula-se a portaria acima citada, **concedendo**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, apurado até junho/2015, sem paridade, corrigido até março/2020, o provento no valor de **R\$ 3.983,48 (Três Mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)** mensais ao segurado alhures mencionado.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$3.490,99
REAJUSTE SEGUNDO ÍNDICE DO INPC DE 05/2016 ATÉ 03/2020, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 16.450/16	R\$ 492,49
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 3.983,48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

PORTARIA Nº 14, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal Nº 13.979, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS;

Considerando o Decreto Estadual Nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, e no artigo 2º autoriza as autoridades competentes a adotarem medidas excepcionais necessárias para se contrapor à disseminação da COVID-19, doença causada pelo NOVO CORONAVÍRUS;

Considerando a deliberação do Comitê de Operações Emergenciais do Piauí - COE/PI, que foi instituído pela Portaria GAB/SESAPI Nº 0302, de 16 de março de 2020, para contratação urgente de recursos humanos, a fim de atender as necessidades emergenciais nas Unidades de Saúde do Estado no enfrentamento da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

I - Instituir a **COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/COVID-19**, e designar os seguintes membros para compô-la:

- **Diretor Geral:** Vínicius Pontes do Nascimento, CPF nº 834.058.443-04;
- **Diretor Administrativo e Financeiro:** Atelson Sousa de Carvalho, CPF nº 340.335.053-34;
- **Coordenador Médico:** Leiva de Souza Moura, CPF nº 514.928.653-20;
- **Coordenador de Enfermagem:** Tuanhy Nardine Carvalho Santos, CPF nº 018.615.163-20;
- **Supervisor de Gestão de Pessoas:** Francilde Jeane Soares Lima, CPF nº 514.928653-20.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vínicius Pontes do Nascimento,
Diretor Geral

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19), proferida pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria MS/GM Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que em decorrência da infecção humana pelo Novo CORONAVÍRUS (COVID-19) declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando a Declaração de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

Considerando a Lei Federal Nº 13.979, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS;

Considerando que diante do atual cenário de emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo Sars-CoV-2 (COVID-19), o Governo Estadual do Piauí, através da Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA, está adotando medidas e ações recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

Considerando o Decreto Estadual nº 18.901, de 19 de março de 2020, que determina as medidas excepcionais da grave crise de saúde pública decorrente da COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual Nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, e no artigo 2º autoriza as autoridades competentes a adotarem medidas excepcionais necessárias para se contrapor à disseminação da COVID-19, doença causada pelo NOVO CORONAVÍRUS;

Considerando o projeto TODOS PELA SAÚDE que tem por objetivo contribuir para combater a pandemia nas diferentes classes sociais e apoiar as iniciativas da saúde pública, tendo como eixos de atuação: informar, proteger, cuidar e retomar;

Resolve:

I - Instituir o GABINETE DE CRISE - COVID-19 para uso de ferramentas de gestão que ajudem a gerenciar da melhor forma possível esse momento, e através das mesmas buscar conhecer a realidade da Instituição.

II - O Gabinete de Crise será composto pelos seguintes membros com suas respectivas funções/atuações:

VINICIUS PONTES DO NASCIMENTO	MÉDICO	COMANDO
FRANCISCO JOSÉ ALENCAR	MÉDICO	COMUNICAÇÃO
LEIVA DE SOUZA MOURA	MÉDICO	ÁREA DE APOIO/PLANEJAMENTO
AMANDA PATRICIA CARDOSO SOARES	ENFERMEIRO	ÁREA DE APOIO
HERILANE DE SOUSA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	PLANEJAMENTO
DANIELLE RODRIGUES DE SOUSA	ENFERMEIRO	PLANEJAMENTO
LUCIANA GONÇALVES MIRANDA	ENFERMEIRO	PLANEJAMENTO
CARLOS FLÁVIO LOPES BONFIM	MÉDICO	OPERAÇÕES
TUANHY NARDINE CARVALHO SANTOS	ENFERMEIRO	OPERAÇÕES
PAULA SILVA FREITAS	ENFERMEIRO	OPERAÇÕES
TALLINE PRISCILA MAGALHÃES JURITY	ENFERMEIRO	OPERAÇÕES
ATAELSON SOUSA DE CARVALHO	PROFESSOR	ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
JACYLENE COELHO BEZERRA FORTES	ADVOGADA	ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
JULIANA DE CARVALHO NEVES	TÉC. ADM.	ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
JAYLLON DE JESUS SOARES DA SILVA BRASIL	ADMINISTRADOR	ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
EMILIA MARIA SILVA ALVES	ENFERMEIRO	LOGÍSTICA
ANA KARINA M. FORTES LUSTOSA	FARMACÊUTICA	LOGÍSTICA
JAILSON DE JESUS SOARES DA SILVA BRASIL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOGÍSTICA
JOSÉ GERALDO SOUSA BATISTA	FISIOTERAPEUTA	LOGÍSTICA
RAMON DOUGLAS ALVES GOMES	BIOMÉDICO	LOGÍSTICA

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 021

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 98.A/2020.

PROCESSO: AA900.1.005604/20-72

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	MASCARA para partículas Classe PFF2 - N95. DESCARPACK REGISTRO: 80256170001	UNIDADE	100.000	25,00
02	MÁSCARA Tripla c/ elástico, caixa c/ 50 unid. SKY DESCARTÁVEIS REGISTRO: 80251289004	CAIXA	300	210,00
03	LUVAS DE PROCEDIMENTO, caixa c/ 100 unid. LEMGRUBER REGISTRO: 10182420007	CAIXA	30.000	31,90

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELL, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.

FONTE DE RECURSO: 113 - SUS.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.026388/19-91

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 152/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.005293-7.

OBJETO: Aquisição de 108.000ml (cento e oito mil mililitros) de fórmula nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica, para alimentação de paciente com diabetes tipo 1 e 2, isenta de lactose, sacarose e glúten, para a paciente SOFIA MARIA MOURA DUARTE.

EMPRESA SELECIONADA: L.P.M SAMPAIO- ME (NUTRICARE), inscrita no CNPJ 13.079.336/0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 10.368,00 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI

ERRATA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS, BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL NA AV. DOM SEVERINO Nº 4375, BAIRRO MORADA DO SOL, PORTADORA DA RG Nº 720.606-PI, CPF Nº 398.771.591-04, DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SITUADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, 1155, CENTRO, INSCRITA NO CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, COMUNICA QUE, POR ERRO MATERIAL, FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ QUE CIRCULOU NO DIA 02 DE MAIO DE 2016 SOB O Nº 81, O EXTRATO DO CONTRATO 07/2016, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (ZEU\DOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL), PRESTADOS PELA CONTRATADA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS. NO ENTANTO, NO PRÓPRIO CONTRATO, ONDE LÊ-SE NA CLÁUSULA SEXTA: PODENDO SER PRORROGADO ATÉ 36 (TRINTA E SEIS) MESES É PRA SER LIDO: PODENDO SFR PRORROGADO ATÉ 60 (SESENTA) MESES, CONFORME O ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. E PARA DAR A TODOS CIÊNCIA DESSE FATO A DEVIDA PUBLICIDADE É QUE SE PUBLICA A PRESENTE ERRATA. TERESINA (PI), 28 DE MAIO DE 2020.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
DIRETORA GERAL
Of. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATO Nº 005/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADO: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO EIRELI - POSTO SANTA ISABEL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.070.671/0001-12.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2019.
OBJETO: Aquisição de Combustível.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, por mais 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do processo licitatório, considerando como prazo final de vigência o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 57, II, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do valor ao quantitativo inicialmente contratado, com fulcro no Art. 65, I, "b", c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 65.897,50 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO: R\$ 329.487,50 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de maio de 2020.

Oeiras-PI, 21 de maio de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATO Nº 007/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADO: MENESES & ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.190.347/0001-87.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019.
OBJETO: Aquisição de Material de Construção (Lote I), Material Hidráulico (Lote III), Ferragens (Lote V) e Materiais Diversos (Lote VI).
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, por mais 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do processo licitatório, considerando como prazo final de vigência o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 57, II, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do valor ao quantitativo inicialmente contratado, com fulcro no Art. 65, I, "b", c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.040,18 (vinte e sete mil quarenta reais e dezoito centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO: R\$ 135.200,95 (cento e trinta e cinco mil duzentos reais e noventa e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de maio de 2020.

Oeiras-PI, 21 de maio de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATO Nº 008/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADO: ENGIPEC COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.428/0001-07.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019.
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico (Lote II), e Tinturas/Pinturas (Lote IV).
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, por mais 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do processo licitatório, considerando como prazo final de vigência o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 57, II, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do valor ao quantitativo inicialmente contratado, com fulcro no Art. 65, I, "b", c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.557,94 (quinze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO: R\$ 77.789,74 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de maio de 2020.

Oeiras-PI, 21 de maio de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATO Nº 009/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADO: L. C. PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.067.948/0001-43.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2019.
OBJETO: Aquisição de Tecido Comum.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, por mais 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do processo licitatório, considerando como prazo final de vigência o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 57, II, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do valor ao quantitativo inicialmente contratado, com fulcro no Art. 65, I, "b", c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 29.605,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinco reais).
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO: R\$ 148.025,00 (cento e quarenta e oito mil vinte e cinco reais).
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de maio de 2020.

Oeiras-PI, 27 de maio de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO 037/2020

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 869/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80

CONTRATADA: A NORDESTINA TECIDOS (L.C. PEREIRA & CIA LTDA)

CNPJ DO CONTRATADO: 12.067.948/0001-43

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil trezentos reais)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.

CONTRATADO: A NORDESTINA TECIDOS (L.C. PEREIRA & CIA LTDA)

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

TERMODE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a aquisição de material Médico Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante através da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230, Bairro Vermelha, Teresina - PI no mês de Março de 2020.

O valor total da dispensa será de R\$ 14.271,88 (catorze mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral - HRA

TERMODE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a Aquisição de Medicamento ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230, Bairro Vermelha, Teresina - PI no mês de Março de 2020.

O valor total da dispensa será de R\$ 18.306,46 (dezoito mil e trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral - HRA

TERMODE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a Aquisição de Soros ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230, Bairro Vermelha, Teresina - PI no mês de Março de 2020.

O valor total da dispensa será de R\$ 5.912,40 (cinco mil e novecentos e doze reais e quarenta centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral - HRA

TERMODE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante através da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230, Bairro Vermelha, Teresina - PI no mês de Março de 2020.

O valor total da dispensa será de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral - HRA

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 - CONTRATO DE SEGURO DE AMBULÂNCIA

Nº DO CONTRATO: 021/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - CEP: 01205-905 e Rua Gaianases, 1238, Campos Eliseos - CEP: 01204-001, São Paulo-SP

CNPJ DO CONTRATADO: 61.198.164/0001-60

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DE AMBULÂNCIA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 1.791,30 (um mil e setecentos e vinte e um reais e trinta centavos)

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.39

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 042/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2020 PROCEDIMENTO: Nº 042/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 08.986.525/0003-11 OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados Valor total do contrato: R\$ 7.432,85 (Sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 03/05/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 043/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 044/2020 PROCEDIMENTO: Nº 043/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: MEDPLUS LTDA - EPP CNPJ: 11.401.085/0001-36 OBJETO: Aquisição de EPI Valor total do contrato: R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 03/05/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 044/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2020 PROCEDIMENTO: Nº 044/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: AMPLA SAUDE AMBIENTAL - ME CNPJ: 33.216.812/0001-28 OBJETO: Serviços de Sanitização e Desinfecção Valor total do contrato: R\$ 4.047,00 (Quatro mil, e quarenta e sete reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 12/05/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos serviços.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 045/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 046/2020 PROCEDIMENTO: Nº 045/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: MULTIPLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ: 17.224.669/0001-60 OBJETO: Serviços de Produção de Material Visual Valor total do contrato: R\$ 2.678,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e oito reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 15/05/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos e serviços.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 046/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 047/2020 PROCEDIMENTO: Nº 046/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 13.019.316/0001-77 OBJETO: Aquisição de Filmes RX Valor total do contrato: R\$ 8.386,00 (Oito mil, trezentos e oitenta e seis reais) Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 15/05/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COMUNS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATÓRIO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HEGCB, NO ÂMBITO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 10.436.813/0001-82.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI / CÉP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (º) Sr. (ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 05 de julho de 2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 25 de julho de 2019 o Nº 139, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI. CONTRATADO: MAIS SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, com sede à Rua Av. Professor Valter Alencar Nº 1738, bairro: Macaúba, representada por Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 2297364, CPF Nº 00350946302, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa MAIS SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento das quantidades solicitadas, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia, 18 de maio de 2020.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ Nº 10.436.813/0001-82
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0319/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0319/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR
EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Aquisição de EPI'S (mascara) de proteção individual para os profissionais de saúde no enfrentamento do corona vírus (COVID 19), na forma estabelecida pela lei 13.979/2020
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0319/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0289/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0289/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: CENTROMED DIST. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.779.196/0001-79
OBJETO: Aquisição de material hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0289/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0309/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0309/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: R & ADIST. DE PROD. HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 14.807.803/0001-67
OBJETO: Aquisição de EPI'S (Avental) de proteção individual para os profissionais de saúde no enfrentamento do corona vírus (COVID 19), na forma estabelecida pela lei 13.979/2020
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0309/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 29.250,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0312/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0312/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. SAUDE E VIDALTA
Inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70
OBJETO: Aquisição de Mat. fisioterapia respiratória
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0312/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0316/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0316/2020

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: J.R BRANDÃO
Inscrita no CNPJ nº 23.511.454/0001-22
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (cond. de ar, purificador de ar) para contemplar diversos setores inclusive setores do isolamento do COVID-19.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0316/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 47.444,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0322/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MAIS SAUDE EIRELI-EPP
Inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0322/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 28.976,60
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.

Nº DO CONTRATO: 09/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: MED PLUS DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 1654 - CENTRO, TERESINA - PI
CNPJ DO CONTRATADO: 11.401.085/000-36
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 60.521,25 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: MED PLUS DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.

Nº DO CONTRATO: 010/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020



CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: MED PLUS DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 1654 - CENTRO, TERESINA - PI
CNPJ. DO CONTRATADO: 11.401.085/000-36
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 45.897,17 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: MED PLUS DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.

Nº DO CONTRATO: 011/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: MED PLUS DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 1654 - CENTRO, TERESINA - PI
CNPJ. DO CONTRATADO: 11.401.085/000-36
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 59.267,91 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: MED PLUS DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.

Nº DO CONTRATO: 012/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: MED PLUS DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 1654 - CENTRO, TERESINA - PI
CNPJ. DO CONTRATADO: 11.401.085/000-36
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 70.493,32 (SETENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: MED PLUS DISTRIBUIDORA

Of. 004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 001/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 19/06/2020, às 09:00h, tendo como objeto: Prestação de serviços de construção de 01 espaço multieventos. VALOR: R\$ 248.194,80. RECURSO: Orçamento Geral/COVASF. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL) em 19/06/2020, às 11:00h, tendo como objeto: Prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no município. VALOR: R\$ 508.343,43. RECURSO: Orçamento geral/COVASF. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 01 de junho de 2020.

RAIMUNDO PEREIRA ALVES
Presidente da CPL

P. P. 3051

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 03/2019, na modalidade, CONCORRÊNCIA para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. LICITANTE VENCEDOR: MADE PROPAGANDA EIRELI - ME, CNPJ: 32.635.234/0001-00. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Parnaíba (PI), 26 de maio de 2020. Emerson Raminho de Moura Barbosa, Secretário Municipal de Gestão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 03/2019, na modalidade, CONCORRÊNCIA para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. LICITANTE VENCEDOR: MADE PROPAGANDA EIRELI - ME, CNPJ: 32.635.234/0001-00. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Parnaíba (PI), 26 de maio de 2020. Esther de Vasconcelos Mavignier, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde, Município de Parnaíba - PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 03/2019, na modalidade, CONCORRÊNCIA para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO,

PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. LICITANTE VENCEDOR: MADE PROPAGANDA EIRELI - ME, CNPJ: 32.635.234/0001-00. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Parnaíba (PI), 26 de maio de 2020. DENISE REGO CHAVES MAZULO, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, Parnaíba - PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 03/2019, na modalidade, CONCORRÊNCIA para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. LICITANTE VENCEDOR: MADE PROPAGANDA EIRELI - ME, CNPJ: 32.635.234/0001-00. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Parnaíba (PI), 26 de maio de 2020. Neully Siqueira de Carvalho Melo, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação Parnaíba-PI.

P. P. 3052

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

Processo Administrativo nº 022/2020. Data da abertura: 23 de junho de 2020 às 08h40min. Modalidade: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedo em Ruas da Zona Rural, nas Localidades Vila São Francisco (T1 e T2), Travessa da Vila Carolina, Povoado Murici, no Município de Campo Largo do Piauí. Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/Receitas próprias e outros. Cópia do Edital: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, Campo Largo do Piauí - Piauí. Envelopes de habilitação e proposta: O recebimento e abertura serão na Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no endereço acima. Lei Regente: 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Largo do Piauí (PI), 02 de junho de 2020.

ERISVALDO ARAÚJO COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2020, no auditório da secretaria municipal de educação rua Domingos Machado, 575, Bairro São Pedro, Cocal - PI, 64235-000, cumprindo as recomendações de proteção à saúde pública e instruções no combate e prevenção ao Coronavírus, com a utilização de máscaras, ação antisséptica por meio do uso de álcool em gel, tanto para a CPL quanto para os licitantes. A CPL realizará a abertura da Tomada de Preço Nº 004/2020, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de Reforma de praça com construção de quiosque no município de Cocal (PI), com valor estimado conforme projeto técnico anexo, que serão pagos com recursos próprios do município. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido com CPL na sede da Prefeitura de Cocal, no sítio do TCE-PI e sítio institucional.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 14:00 horas do dia 18 de Junho de 2020, no auditório da secretaria municipal de educação rua Domingos Machado, 575, Bairro São Pedro, Cocal - PI, 64235-000, cumprindo as recomendações de proteção à saúde pública e instruções no combate e prevenção ao Coronavírus, com a utilização de máscaras, ação antisséptica por meio do uso de álcool em gel, tanto para a CPL quanto para os licitantes. A CPL realizará a abertura da Tomada de Preço Nº 005/2020, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de pavimentação de vias em paralelepípedo de vias públicas do município de Cocal (PI), relativo ao convênio SICONV nº 880468/2018 - Ministério das Cidades, com valor estimado conforme projeto técnico anexo, que serão pagos com recursos do ministério das cidades conforme convênio citado e recursos próprios do município. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido com CPL na sede da Prefeitura de Cocal, no sítio do TCE-PI e sítio institucional.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2020, no auditório da secretaria municipal de educação rua Domingos Machado, 575, Bairro São Pedro, Cocal - PI, 64235-000, cumprindo as recomendações de proteção à saúde pública e instruções no combate e prevenção ao Coronavírus, com a utilização de máscaras, ação antisséptica por meio do uso de álcool em gel, tanto para a CPL quanto para os licitantes. A CPL realizará a abertura da Tomada de Preço nº 006/2020, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de vias públicas no município de Cocal (PI), relativo ao convênio SICONV nº 880471/2018 - Ministério das Cidades, com valor estimado conforme projeto técnico anexo, que serão pagos com recursos do ministério das cidades conforme convênio citado e recursos próprios do município. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido com CPL na sede da Prefeitura de Cocal, no sítio do TCE-PI e sítio institucional.

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 14:00 horas do dia 19 de Junho de 2020, no auditório da secretaria municipal de educação rua Domingos Machado, 575, Bairro São Pedro, Cocal - PI, 64235-000, cumprindo as recomendações de proteção à saúde pública e instruções no combate e prevenção ao Coronavírus, com a utilização de máscaras, ação antisséptica por meio do uso de álcool em gel, tanto para a CPL quanto para os licitantes. A CPL realizará a abertura da Tomada de Preço nº 007/2020, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de vias públicas no município de Cocal (PI), relativo ao convênio SICONV nº 876580/2018 - Ministério das Cidades, com valor estimado conforme projeto técnico anexo, que serão pagos com recursos do ministério das cidades conforme convênio citado e recursos próprios do município. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido com CPL na sede da Prefeitura de Cocal, no sítio do TCE-PI e sítio institucional.

Cocal (PI), 01 de junho de 2020

KYLVIA MARIA SOUSA HERCULANO
Presidente da CPL.

P. P. 3053



MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 19/06/2020 às 08 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de construção de um espaço multieventos. FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO DE Nº 896242/2019, FIRMADO COM A CODEVASF/PRÓPRIO/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 248.234,00. Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 02 de junho de 2020.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 19/06/2020 às 08:00. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Praça Professora Joana Ferreira Nonato. FONTE DE RECURSO: Convênio de Nº 875609/2018/MCIDADES/CAIXA. VALOR ESTIMADO: R\$ 274.998,49. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Email: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 02 de junho de 2020

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Presidente

P. P. 3054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 7,00 km que liga o Povoado Por enquanto ao Povoado Brejo, no município de Regeneração-PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 03.050.436/0001-83, CONTRATADA: Antônio de Pádua Coelho Barbosa - EPP, CNPJ: 23.779.345/0001-90, VALOR: R\$ 218.389,33 (duzentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020, FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 018/2019 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000521/19-45, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 450101.26.782.0008; Projeto: 1.870; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-17 DATA ASSINATURA: 01/06/2020, SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Antônio de Pádua Coelho Barbosa - Contratada.

Of. 383

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0852/19-21. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: Matrinxã Serviços de Construções Ltda, CNPJ: 14.443.174/0001-33. OBJETO: 6º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 012/2017. PRAZOS: Vigência 180 dias. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa - CONTRATADA

Of. 385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/ Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Estadual Nº 15.093/2013, Decreto Estadual Nº 18.884/2020 e Decreto Estadual Nº 18.895/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL. EMPRESA SELECIONADA: TROPICAL MATERIAL DE CONTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 63.515.498/0001-45 Valor do contrato estimado: R\$ 31.446,17 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos). JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2020. Fonte de recurso: 113 - Recursos do SUS; Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; PRAZO DE EXECUÇÃO: Execução imediata, PRAZO DE SEIS MESES Signatários: UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO e TROPICAL MATERIAL DE CONTRUÇÕES LTDA - ME

Perla do Amaral Oliveira
Diretora Geral
Unidade Integrada do Mocambinho

Of. 026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/ Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Estadual Nº 15.093/2013, Decreto Estadual Nº 18.884/2020 e Decreto Estadual Nº 18.895/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR COVID EMPRESA: DAENIA ALVES DE MOURA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 20.431.213/0001-85 Valor do contrato estimado: R\$ 25.548,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais). JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2020. Fonte de recurso: 113 - Recursos do SUS; Natureza de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PRAZO DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO IMEDIATA Signatários: UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO e DAENIA ALVES DE MOURA - ME

Perla do Amaral Oliveira
Diretora Geral
Unidade Integrada do Mocambinho

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020	
Número do Processo Administrativo	Proc. Adm. AA002.1.010439/18-40/SEADPRE/PI e 185/2019/SGI/INMETRO
Fundamento legal	Decreto federal nº 7.892/02 e Lei Federal nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	LABOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Contratado	09.911.948/0001-73
Resumo do Objeto	Contratação de serviços de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE APOIO À AUDITAGEM DE CRONOTACÓGRAFOS
Data da Assinatura	01/06/2020
Vigência	01/06/2020 a 31/12/2020
Valor Global	R\$ 1.679.695,01 (Um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e um centavo).
Ação Orçamentária	20.205.04.122.0010.2000
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	210 (Recurso Federal)

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 18/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.00002698/18-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SSP-PI/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: EMPRESA TEIXEIRA E LEITE LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 00.557.774/0001-18
RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ENVASADA, EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, INVOLÁVEL E LACRADA, ACONDICIONADA EM CAIXAS CONTENDO 48 UNIDADES DE 200ML CADA
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2020
DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: FRANCISCO ERIVALDO LEITE DE ARAÚJO.

Rubens da Silva Pereira
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 018

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **01/06/2021**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
014/12	350/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI
032/10	134/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI
034/10	027/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
035/10	372/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO - PI
036/10	316/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - PI

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **04/06/2021**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
015/12	216/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
119/10	317/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - PI

Teresina, 02 de junho de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 536



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
AA.319.1.000913/19-39 - SETRANS/PI.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 03/2019 - SETRANS/PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, no Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações e nos demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000913/19-39 - SETRANS/PI, RESOLVE: HOMOLOGAR a Concorrência nº 03/2019 - SETRANS/PI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA LINHA 1 - SUDESTE DO METRÔ DE TERESINA, COM 13,80 KM DE EXTENSÃO, QUE CONECTA AS ESTAÇÕES ALBERTO SILVA E ITARARÉ, e ADJUDICAR o referido objeto em favor da empresa CONSÓRCIO ENEFER CAVA (CNPJ nº 19.737.741/0001-88 e CNPJ nº 05.296.490/0001-39), pelo valor global de R\$ 2.903.288,20 (dois milhões, novecentos e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Teresina/PI, 01 de junho de 2020.

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 363



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 005/2019 PROC. ADM AA.014.1.002544/18-04

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2020 AO CONTRATO 028/2016	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ da Contratada	08.644.690/0001-23
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pela necessidade de continuação dos serviços contínuos.
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Item 2 - Um posto de vigilância armada, 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, feriado, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos (12x36) horas. Item 3 - Dois postos de vigilância armada de 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, feriado, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos (12x36) horas. Os referidos serviços serão utilizados na cidade de Teresina para vigilância dos bens móveis e imóveis pertencentes à Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI.
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	01/06/2020
Valor Global	Mensal: R\$ 34.800,00 Anual: R\$ 417.600,00
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 122; Programa: 0010; Projeto/Atividade: 2000.
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Hébert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Alípio José de Melo Castelo Branco

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 080

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019.

Retificação do Texto do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019 -
V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME.
Extrato publicado no Diário Oficial do Estado - DOE PI 65, página 05, em 06/04/2020.

Onde se lê:

Valor Global	R\$ 426.546,84 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos),
--------------	--

Leia-se:

Valor Global	R\$ 429.979,78 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)
--------------	--

Of. 063

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÕES E/OU MONTAGENS DE KITS DE IRRIGAÇÃO, DESTINADOS AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PIAUÍ, ESPECIFICADO(S) NOS ITENS 10.0; 10.1 E 10.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.819.538,30 (Quatorze milhões oitocentos e dezenove mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

FONTE DE RECURSOS:

Projeto Atividade: 15.101.20.601.022.2210 - Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 110 - Convênios

BASE LEGAL: Lei 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Após decisão do recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, o Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Herbert Buenos Aires de Carvalho ADJUDICOU o procedimento licitatório, nos termos do disposto do inciso V do caput do art. 13 do Decreto 10.024/19 aos vencedores do certame: FMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA-EPP CNPJ: 13.674.397/0001-49 no valor de R\$ 8.238.387,40 (Oito milhões, duzentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); FACILITA SERVIÇOS E VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 10.304.614/0001-10 no valor de R\$ 1.869.699,12 (Hum milhão oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos); GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 27.429.627/0001-19 no valor de R\$ 4.711.451,78 (Quatro milhões setecentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e um real e setenta e oito centavos)

HOMOLOGAÇÃO: Após decisão do recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, o Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Herbert Buenos Aires de Carvalho HOMOLOGOU o procedimento licitatório, nos termos do disposto dos art. 45; e inciso V do caput do art. 13 do Decreto 10.024/19.

Teresina (PI), 28 de maio de 2.020

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Sec. de Estado da Agricultura Familiar - SAF
Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 34/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000754/20-75
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 57/20 -CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 57/20-CPL/MDER, fundamenta da no art.24,IV da lei 8.666/93, Ratificada e publicada no DOE nº 82 de 07/05/20,pag.28 e Parecer Referencial PGE nº 002/20 e Lei Federal nº 13.979/20 e decreto Estadual nº 18.884/20,18895/20.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	IMPRESA NACIONAL
CNPJ do Contratado	
Resumo do Objeto do Contrato	
Prazo de Vigência	03(três) meses
Prazo de Execução	03(três) meses
Data da Assinatura do Contrato	
Valor Global	R\$ 107.325,00 (Cento e sete mil trezentos e vinte e cinco reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: FRANCISCO WLLINGTON SILVA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 53/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000754/20-75
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 57/20 -CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 57/20-CPL/MDER, fundamenta da no art.24,IV da lei 8.666/93, Ratificada e publicada no DOE nº 82 de 07/05/20,pag.28 e Parecer Referencial PGE nº 002/20 e Lei Federal nº 13.979/20 e decreto Estadual nº 18.884/20,18895/20.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	F.A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTO EIRELI
CNPJ do Contratado	13.019.316/0001-77
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos (ácidos graxos, cefpima, ceftriaxona e outros).
Prazo de Vigência	03(três) meses
Prazo de Execução	03(três) meses
Data da Assinatura do Contrato	
Valor Global	R\$ 107.325,00 (Cento e sete mil trezentos e vinte e cinco reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: FRANCISCO WLLINGTON SILVA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 60/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000778/20 -04
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 54/20 -CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 54/20-CPL/MDER, fundamenta da no art.24,IV da lei 8.666/93, Ratificada e publicada no DOE nº 82 de 07/05/20,pag.28 e Parecer Referencial PGE nº 002/20 e Lei Federal nº 13.979/20 e decreto Estadual nº 18.884/20,18895/20.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar (Lixeiras e Sacos Plástico).
Prazo de Vigência	03(três) meses
Prazo de Execução	03(três) meses
Data da Assinatura do Contrato	
Valor Global	R\$ 107.325,00 (Cento e sete mil trezentos e vinte e cinco reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MARCIEL DOS SANTOS SOUSA

EXTRATO DOTERMO DE CONTRATO Nº 61/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000754/20-75
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 54/20 -CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 54/20-CPL/MDER, fundamenta da no art.24,IV da lei 8.666/93, Ratificada e publicada no DOE nº 82 de 07/05/20,pag.28 e Parecer Referencial PGE nº 002/20 e Lei Federal nº 13.979/20 e decreto Estadual nº 18.884/20,18895/20.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	F.A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTO EIRELI
CNPJ do Contratado	13.019.316/0001-77
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar (Lixeiras e Sacos Plásticos)
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06(seis) meses
Data da Assinatura do Contrato	
Valor Global	R\$ 121.875,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: FRANCISCO WLLINGTON SILVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2020-PROCESSO Nº AA.907.1.000880/20-27
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. ao mês de Março/20 a linha (86) 860-0112
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor R\$ 3.679,62 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei nº 8.666/93.

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quarta-feira, 3 de junho de 2020 • Nº 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER

ERRATA DO EXTRATO DOE Nº 93 DE 25/05/2020 - PÁG. Nº 18.

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 11/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - CPL/MDER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.907.1.001598/19-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES (CAMA HOSPITALAR COM SUPORTE DE SORO, POLTRONA, ESCADA DE FERRO E MESA DE APOIO) QUE SERÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ENFERMARIAS DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER.

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva

Data da Adjudicação: 14/05/2020

Data da Homologação: 14/05/2020.

Autoridade Superior: FRANCISCO DE MACÊDO NETO - Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa

Coordenador da CPL/MDER: Clodoveu de Sousa Ribeiro.

ONDE SELÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDA DE	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cama hospitalar uso adulto, tipo Fowler, com dois movimentos por manivelas, com grades móvel, com 04 rodízios, com suporte de soro com 03 ganchos, esmaltado na cor branco com pintura em epóxi com tratamento anti-ferrugem, confeccionada em ferro de carbono, cabeceira e piseira móvel em poliuretano, acabamentos em MDF de 15mm. tamanhos: 1,90x0,90x0,70 metros. COTA PRINCIPAL. (Ampla Participação).	Unid	118	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	Distrimóves / E Dantas Brandão Me	R\$ 1.189,35	R\$ 139.989,30
2	Cama hospitalar uso adulto, tipo Fowler, com dois movimentos por manivelas, com grades móvel, com 04 rodízios, com suporte de soro com 03 ganchos, esmaltado na cor branco com pintura em epóxi com tratamento anti-ferrugem, confeccionada em ferro de carbono, cabeceira e piseira móvel em poliuretano, acabamentos em MDF de 15mm. tamanhos: 1,90x0,90x0,70 metros. COTA RESERVADA (5%) para ME, EPP e MEI. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	6	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	Distrimóves / E Dantas Brandão Me	R\$ 1.183,33	R\$ 7.099,98

3	Poltrona hospitalar sincronizada, esmaltada na cor branco com pintura em epóxi com tratamento anti-ferrugem, confeccionado em ferro de carbono, coberto em napa, apoio de braços coberto, apoio de cabeça. COTA PRINCIPAL. (Ampla Participação).	Unid	118	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	Distrimóves / E Dantas Brandão Me	R\$ 457,54	R\$ 53.989,72
4	Poltrona hospitalar sincronizada, esmaltada na cor branco com pintura em epóxi com tratamento anti-ferrugem, confeccionado em ferro de carbono, coberto em napa, apoio de braços coberto, apoio de cabeça. COTA RESERVADA (5%) para ME e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	6	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	Distrimóves / E Dantas Brandão Me	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
5	Escada de ferro com dois degraus, esmaltada na cor branco com pintura em epóxi com tratamento anti-ferrugem, confeccionado em aço. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	124	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	Distrimóves / E Dantas Brandão Me	R\$ 60,48	R\$ 7.499,52
6	Mesa de apoio com gavetas, esmaltada na cor branco com pintura em epóxi com tratamento anti-ferrugem, confeccionado em ferro de carbono, tamanho: 40x40x80cm. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	124	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	Distrimóves / E Dantas Brandão Me	R\$ 120,96	R\$ 14.999,04

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cama hospitalar uso adulto, tipo Fowler, com dois movimentos por manivelas, com grades móvel, com 04 rodízios, com suporte de soro com 03 ganchos, esmaltado na cor branco com pintura em epóxi com tratamento anti-ferrugem, confeccionada em ferro de carbono, cabeceira e piseira móvel em poliuretano, acabamentos em MDF de 15mm. tamanhos: 1,90x0,90x0,70 metros. COTA PRINCIPAL. (Ampla Participação).	Unid	118	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	Distrimóves / E Dantas Brandão Me	R\$ 1.183,33	R\$ 139.632,94

Participação).							
2	Cama hospitalar uso adulto, tipo Fowler, com dois movimentos por manivelas, com grades móvel, com 04 rodízios, com suporte de soro com 03 ganchos, esmaltado na cor branco com pintura em epóxi com tratamento anti-ferrugem, confeccionada em ferro de carbono, cabeceira e piseira móvel em poliuretano, acabamentos em MDF de 15mm. tamanhos: 1,90x0,90x0,70 metros. COTA RESERVADA (5%) para ME, EPP e MEL. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	6	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	Distrimóves / E Dantas Brandão Me	R\$ 1.183,33	R\$ 7.099,98
3	Poltrona hospitalar sincronizada, esmaltada na cor branco com pintura em epóxi com tratamento anti-ferrugem, confeccionado em ferro de carbono, coberto em napa, apoio de braços coberto, apoio de cabeça. COTA PRINCIPAL. (Ampla Participação).	Unid	118	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	Distrimóves / E Dantas Brandão Me	R\$ 457,54	R\$ 53.989,72
4	Poltrona hospitalar sincronizada, esmaltada na cor branco com pintura em epóxi com tratamento anti-ferrugem, confeccionado em ferro de carbono, coberto em napa, apoio de braços coberto, apoio de cabeça. COTA RESERVADA (5%) para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	6	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	Distrimóves / E Dantas Brandão Me	R\$ 457,54	R\$ 2.745,24
5	Escada de ferro com dois degraus, esmaltada na cor branco com pintura em epóxi com tratamento anti-ferrugem, confeccionado em aço. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	124	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	Distrimóves / E Dantas Brandão Me	R\$ 60,48	R\$ 7.499,52
6	Mesa de apoio com gavetas, esmaltada na cor branco com pintura em epóxi com tratamento anti-ferrugem, confeccionado em ferro de carbono, tamanho: 40x40x80cm. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Unid	124	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	Distrimóves / E Dantas Brandão Me	R\$ 120,96	R\$ 14.999,04

Of. 401



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 62/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000778/20 - 04
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 61/20-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 61/20-CPL/MDER, fundamentada no Art.24, X, Ratificada e publicada no DOE nº 88, de 18/05/20, pag.13, Parecer Técnico/Jurídico nº 59/20 e Lei Federal nº 8.245/91
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MATEC MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	00.384.377/0001-91
Resumo do Objeto do Contrato	Locação de Imóvel (Casa da Gestante)
Prazo de Vigência	36(trinta e seis) meses
Prazo de Execução	366(trinta e seis) meses
Data da Assinatura do Contrato	26 de maio de 2020.
Valor Global	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.320.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: RAIMUNDO NONATO PEREIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2020 - PROCESSO Nº AA.907.1.000900/20-10
OBJETO: Serviço Parecer Nefrológico e Sessões de hemodiálise para paciente, Maria Sandra S. Santos
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
VALOR R\$ 1.764,00 (Hum mil e setecentos e sessenta e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2020 - PROCESSO Nº AA.907.1.000919/20-06
OBJETO: Serviço Parecer Nefrológico e Sessões de hemodiálise para paciente, Francisca Creuzelina de Sousa
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
VALOR R\$ 1.614,00 (Hum mil seiscentos e quatorze reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 402

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quarta-feira, 3 de junho de 2020 • Nº 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2020.

Processo	AA.900.1.006486/20.
Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	HOSPITAL MED IMAGEM S/A.
CNPJ do Contratado	63.326.243/0002-15.
Objeto	Tem por objeto a seleção de propostas para contratação, em caráter complementar, de entidade de direito privado, com ou sem fins lucrativos, especializada em terapia intensiva, para gestão e operacionalização, na sede da própria contratada, de 05 (cinco) leitos de UTI para adultos, para atendimento de pacientes em situação grave com suspeita ou confirmação de contaminação por COVID-19, usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, referenciados e regulados pela SESAPI.
Vigência	03 (três) meses.
Valor	Valor diária de cada leito de UTI: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Ação Orçamentária	4999.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	26.05.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ROSÂNGELA MARIA DE AQUINO - Procuradora Legal; REYNALDO RIBEIRO NEIVA - Diretor de Operações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2020.

Processo	AA.900.1.156365/17.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ DE FREITAS - PL
CNPJ do Contratado	12.182.788/0001-83.
Objeto	Integrar a APAE DE JOSE DE FREITAS - PI no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo Nº AA.900.1.003817/14-00 do Termo de Referência - TR3 - Reabilitação, para usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, do Piauí, nos termos e condições estabelecidas.
Vigência	12 (doze) meses da data de sua assinatura.
Valor	R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária	Os recursos do presente contrato oneram recursos do FES, consoante as seguintes informações: Fonte de Recurso: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).
Data da Assinatura	01.06.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FERNANDA VASCONCELOS FORTES PAIVA.

Of. 1610

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/20

PROCESSO: AA.900.1.020982/19-97. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES - PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.619/0001-10. **OBJETO:** Aquisição de 01(UM) veículo de apoio para transporte de pacientes para o município de Júlio Borges-PI, a ser realizado de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR;** CONCEDENTE: R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezen; s reais), CONVENIENTE: 1.700,00(um mil e setecentos reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101 - FUNSAÚDE; Programa: 0001 - Piauí Saudável, Projeto/Atividade: 3036 - Aquisição de Veículos e Unidades Móveis de Saúde; Função: 10 Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41-Contribuições, Subelemento: 01 **Fonte de Recursos:** 100 - Tesouro Estadual VIGÊNCIA 20.05.2021 **DATA DE ASSINATURA:** 27.05.2020 **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA - Prefeito Municipal, CPF: 940.173.103-97.

Of. 1607

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.024756/18-47.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (APARELHOS DE ANESTESIA)". FICA SUSPENSAA LICITAÇÃO. Motivação: Para adequação no Termo de referência anexo do Edital, atendendo solicitação de esclarecimento/impugnação de interessados. As novas datas da licitação serão informadas posteriormente; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Teresina - PI. FONE: (86) 3216-3604- e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

Maria das Graças Rufino
Pregoeira - CPL//SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 236

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009163/19-68
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 257/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de CAFÉ E AÇÚCAR para diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
EMPRESA SELECIONADA: C.L. BESERRA & CIALTDA - EPP (CNPJ: 07.239.237/0001-79).
VALOR TOTAL: R\$ 8.294,00 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 - HILP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2020 - HILP**

A Coordenadora da Comissão de Licitações e Contratos do Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que fica retificado o OBJETO DO CONTRATO e onde o mesmo estiver mencionado do procedimento em epígrafe, para:

ONDE SE LÊ:

Objeto: ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DO LABORATÓRIO E FARMÁCIA PARA **RECEBIMENTO DOS LEITOS DE RETAGUARDA** NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP, VISANDO PREPARAR O HOSPITAL, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER OS PACIENTES INFECTADOS PELO COVID - 19 (NOVO CORONAVÍRUS), RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGENCIA NACIONAL.

LEIA-SE:

Objeto: ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DO LABORATÓRIO E FARMÁCIA PARA **RECEBIMENTO DO HOSPITAL DE RETAGUARDA** NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP, VISANDO PREPARAR O HOSPITAL, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER OS PACIENTES INFECTADOS PELO COVID - 19 (NOVO CORONAVÍRUS), RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGENCIA NACIONAL.

Teresina(PI), 01 de Junho de 2020.

Jacylenne Coêlho B. Fortes
Coordenadora de Licitações HILP
Matricula nº 339544-8

VISTO:

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

ERRATA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - HILP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020/HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2020/HILP**

A Coordenadora da Comissão de Licitações e Contratos do Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que fica alterada o número da Dispensa de Licitação do procedimento em epígrafe, para:

Onde se lê:

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 039/2020

FAVORECIDO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0029-10

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de licitação nº **0039/2020/HILP**.

Valor Global: R\$ 157.127,32 (cento e cinquenta e sete mil cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Leia-se:

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 040/2020

FAVORECIDO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0029-10

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de licitação nº **040/2020/HILP**.

Valor Global: R\$ 157.127,32 (cento e cinquenta e sete mil cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Teresina(PI), 01 de Junho de 2020.

Jacylenne Coêlho B. Fortes
Coordenadora de Licitações HILP
Matricula nº 339544-8

VISTO:

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 042

CONTRATO Nº 115/2020/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 0036/2020/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.563/2020/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 05.577.401/0001-22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ADQUIRIR FORMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS PARA A ASSISTÊNCIA DOS PACIENTES COM SUSPEITA/PORTADORAS ACOMETIDAS DE COVID-19 NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, BEM COMO OS OUTROS PACIENTES EXISTENTES NO HOSPITAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA.

Valor do contrato: R\$ 80.703,00 (oitenta mil setecentos e três reais)
Fonte Recursos: Unidade Gestora: 113; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso: 0100; Projeto (Ação/Atividade): 22.29; Subelemento: 08.

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de maio de 2020.

Vigência: 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP e EMPRESA R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 - 450, Teresina/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 116/2020/HILP

REF Dispensa de Licitação nº 0036/2020/HILP/PI

Processo Administrativo nº 000.563/2020/HILP

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 17.129.904/0001-14

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ADQUIRIR FORMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS PARA A ASSISTÊNCIA DOS PACIENTES COM SUSPEITA/PORTADORAS ACOMETIDAS DE COVID-19 NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, BEM COMO OS OUTROS PACIENTES EXISTENTES NO HOSPITAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA.

Valor do contrato: R\$ 20.565,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

Fonte Recursos: Unidade Gestora: 113; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso: 0100; Projeto (Ação/Atividade): 22.29; Subelemento: 08.

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de maio de 2020.

Vigência: 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP e EMPRESA ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 - 450, Teresina/PI.

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

Número do Processo: 0042504/2017; 0042547/2017. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2018. Fundamento Legal: Licitação (Lei 10.520/2002, LC 123/2006, Decreto Federal 5.450/2005) Contratação (Lei 8.666/93; Decreto Estadual 15.093/2013). Contratante: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ n. 06.554.729/0001-96. Contratado: BRÁSIDAS EIRELI, CNPJ n. 20.483.193/0001-96. Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha para Escolas de Tempo Integral do Estado do Piauí (27 unidades de liquidificador industrial e 27 unidades de extrator de suco em aço inox) Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Prazo de Execução: 15 (quinze) dias, após Ordem de Serviço. Data da Assinatura: 02/06/2020. Valor Global: R\$ 42.217,74 (quarenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021957, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 17. Signatários: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí. Mauricio Lisboa Koch - Responsável

Of. 070



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 PROCESSO 1166/2019 SEI 00009.009580/2020 - 72

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2020, Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras em áreas de risco de desastre na barragem do emparedado, localizada no município de Campo Maior - PI e elaboração de projeto executivo, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2020, na classificação: Órgão Orçamentário 49, Unidade Orçamentária 101, Programa 006.3124, Elemento de Despesa: 44.90.51, Plano Interno: 06.182, Forma de Recursos: 100/110. Horário, data e local para a entrega dos envelopes contendo a documentação e propostas de preços: até às 13h00min (treze horas), do dia 06(seis) de julho de 2020 (dois mil e vinte), no endereço sediado na Av. Antônio Freire, Bairro Centro, nº 1473, 5º andar, Ed. Dona Antonieta Araújo, CEP 64001-140, município de Teresina, Estado do Piauí. Horário, data e local para início da sessão pública: Às 9h00min (nove horas), do dia 07 (sete) de julho, ano de 2020, na sala de reunião da Secretária de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC, localizado no endereço Av. Antônio Freire, Bairro Centro, nº 1473, 5º andar, Ed. D. Antonieta Araújo, CEP 64001-140, município de Teresina - PI. Valor total estimado dos lotes: R\$ 4.768.522,81 (quatro milhões e setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e dois mil reais e oitenta e um centavos). Local dos eventos, retirada do Edital e informações: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 - 040, em Teresina - Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com,

de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 01 de junho de 2020.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - PI

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PUBLICO SIMPLIFICADO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados que participaram do Chamamento Publico, por meio do Edital da 001/2020, visando contratação de empresa para serviços de aluguel de maquinas pesadas e leves para atender os municípios que se encontram em estado de emergência pelos efeitos das enchentes e enxurradas, fundamentadas pelo Decreto Estadual de nº 18.896, de 19 de março de 2020 e Decreto Estadual de nº 18.930, de 07 de abril de 2020, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, o resultado de participação na ordem de classificação referente ao lote 01(um) e 02 (dois):

LOTE 01		LOTE 02	
PARTICIPANTES	ORÇAMENTO	PARTICIPANTES	ORÇAMENTO
1º - JDN emp. Urb. Eireli - EPP, CNPJ 24.400.713/0001-00	R\$ 3.176,32 (três mil e cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)	1º - Mig Emp. Const. LTDA - EPP, CNPJ 14.128.772/0001-18	R\$ 3.089,38 (três mil e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)
2º - Cerrado Eng. Inc. Eireli, CNPJ 02.725.914/0001-45	R\$ 3.273,60 (três mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)	2º - Cerrado Eng. Inc. Eireli, CNPJ 02.725.914/0001-45	R\$ 3.094,26 (três mil e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)
3º - Mig Emp. Const. LTDA - EPP, CNPJ 14.128.772/0001-18	R\$ 3.315,28 (três mil e trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos)	3º - JDN emp. Urb. Eireli - EPP, CNPJ 24.400.713/0001-00	R\$ 3.176,32 (três mil e cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)
4º - L R M Carvalho Eireli - ME, CNPJ 27.963.603/0001-45	R\$ 3.419,95 (três mil e quatrocentos e trinta e dezenove reais e noventa e cinco centavos)	4º - L R M Carvalho Eireli - ME, CNPJ 27.963.603/0001-45	R\$ 3.419,95 (três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos)
5º - Refrilux Construção LTDA, CNPJ 24.300.101/0001-46	R\$ 3.533,80 (três mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos)	5º - Refrilux Construção LTDA, CNPJ 24.300.101/0001-46	R\$ 3.533,80 (três mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos)
6º - G R M Emp. Urb. Eirele - EPP, CNPJ 37.173.949/0001-01	R\$ 3.556,08 (três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)	6º - G R M Emp. Urb. Eirele - EPP, CNPJ 37.173.949/0001-01	R\$ 3.556,08 (três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)

Edital está disponível no endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, ou podendo ser solicitado pelo endereço eletrônico: cpldefesacivil.pi@gmail.com. Publique-se.

Teresina (PI), 01 de junho de 2020.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - PI

Visto:

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Of. 893

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

Despacho nº 1649/2020/INTERPI-PI/DGERAL/SECTR
Processo nº 00071.001406/2019-94
Interessados: JOSÉ INÁCIO SCHONS
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

Ao longo de décadas, o Estado do Piauí vem tentando pôr termo aos graves problemas fundiários existentes em seu território, em especial na sua região sul, através da elaboração e execução de política pública direcionada à regularização das situações ocupacionais já consolidadas em terras estaduais, franqueando ao ocupante de boa-fé, que esteja efetivamente explorando o imóvel e cumpra os requisitos estatuidos em lei, o direito à aquisição da gleba.

Para tanto, foram editadas algumas leis voltadas à normatização do tema, dentre as quais podemos citar as Leis Estaduais nº 4.678/94, 5.966/10, 6.127/11 e 6.709/15.

Com a intenção de aprimorar os instrumentos jurídicos postos à disposição da Administração Pública para consecução de tão importante fim, entraram em vigor, recentemente, novos diplomas legislativos sobre a matéria, inaugurando-se o novo marco legal da Política de Regularização Fundiária do Estado do Piauí.

Em apertada síntese, esse novo marco opera sob duas vertentes, a saber:

1. **Regularização de Ocupações**, regida pela Lei Estadual nº 7.294/19, com foco nos ocupantes de *terras públicas* que não detém qualquer título oponível ao ente estatal ou, se o tem, é de natureza meramente possessória.
2. **Reconhecimento de domínio**, regido pelo art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19, pensado para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária. A ausência de comprovação da correta transmutação da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O reconhecimento de domínio vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses

O caso em espeque versa sobre pedido de regularização de ocupação incidente em terra pendente de arrecadação pelo Estado do Piauí.

O art. 11 da Lei Estadual nº 7.294/19 assevera que:

“Art. 11. Serão passíveis de regularização, mediante a transferência de domínio ou concessão de direito real de uso, as ocupações incidentes em terras:

I - **discriminadas, arrecadadas e registradas em nome do Estado do Piauí(„)**”

Para que o Estado possa promover a competente ação discriminatória administrativa, todavia, cabe ao ocupante colaborar com dados sobre o imóvel, suas características e seu uso.

Assim, **determino a intimação da parte requerente para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar os seguintes documentos atualizados:**

- a. pessoais dos ocupantes;
- b. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do imóvel atualizado;
- c. Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- d. a planta e o memorial descritivo, assinados por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contidas as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro;
- e. as declarações do requerente e do seu cônjuge ou companheiro, sob as penas da lei, de que:
 1. não tenham sido beneficiários de programa de reforma agrária ou de regularização fundiária rural;
 2. exerçam ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anteriormente a 1º de outubro de 2014;

3. pratiquem cultura efetiva;
 4. não exerçam cargo ou emprego público, ou possuam cônjuge, companheiro ou parente de primeiro grau que exerçam cargo, emprego ou função pública no INTERPI;
 5. não mantenham em sua propriedade trabalhadores em condições análogas às de escravos; e
 6. o imóvel não se encontre sob embargo ambiental ou seja objeto de infração do órgão ambiental federal, estadual, distrital ou municipal;
- a. comprovação de prática de cultura efetiva, ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anteriores 1º de outubro de 2014, tais como **notas fiscais, relatórios de safra, extratos de IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho;**
 - g. Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal).

Intime-se. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0228840-x, Secretário, em 01/06/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 113

OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA, CNPJ Nº 84.591.064/0001-02, com endereço na Rua Dias Leme, 28, Mooca, São Paulo/SP, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR/PI, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº D000344/16-005332/15, validade 06/06/2020 para PROJETO AGRÍCOLA - (FAZENDA CHAPADÃO III e IV), OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA, município de Santa Filomena/PI.

P. P. 3050

ALBAENERGIALTDA
CNPJ 15.062.184/0001-91

ALBA ENERGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 15.062.184/0001-91, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI sob o Processo nº D000535/18 - 004981/19 para o Parque Solar São Gonçalo, localizado no Município de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí.

VENTOS DE SÃO ROQUE ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A
CNPJ: 13.346.071/0001-92

VENTOS DE SÃO ROQUE ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação, para o **Complexo Eólico Dom Inocêncio Norte** localizado no município de Dom Inocêncio/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 30555



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.